

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE AGRONOMIA

*Conceito 4 (Portaria MEC nº 488, de 20 de dezembro de
2012)*

Rio Paranaíba – MG

2013

Presidente da República Federativa do Brasil

Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação

Aloizio Mercadante Oliva

Secretária da Educação Superior

Amaro Henrique Pessoa Lins

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

Reitor

Prof^a Nilda de Fátima Ferreira Soares

Vice-Reitor

Prof^a. Demetrius David da Silva

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Ensino

Prof. Vicente de Paula Lélis

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Eduardo Seiti Gomide Mizubuti

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Prof. Sebastião Tavares de Rezende

Campus de Rio Paranaíba

Diretor Geral

Prof. Frederico Garcia Pinto

Diretor Administrativo Financeiro

Marcelo Rodrigues dos Reis

Diretor de Ensino

Prof. Vinícius Albano Araújo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

Universidade Federal Viçosa

Av. Peter Henry Rolfs, s/n

Campus Universitário

36570-000 - Viçosa - MG

Tel.: (31) 3899-2200 - Fax: (31) 3899-2108

e-mail: reitoria@ufv.br

Campus de Rio Paranaíba

Rodovia MG230 - km 07, Caixa Postal 22

38810-000 - Rio Paranaíba - MG

Tel.: (34) 3855-9300

e-mail: crparanaiba@ufv.br

NÚCLEO DE DOCENTE ESTRUTURANTE

Prof. Flávio Lemes Fernandes (Presidente)

Prof. Alberto de Magalhães Franco Filho

Profa. Maria Elisa de Sena Fernandes

Prof. Everaldo Antônio Lopes

Prof. Marcelo Rodrigues Reis

Prof. Marlon Corrêa Pereira

Prof. Carlos Eduardo Magalhães dos Santos

Prof. Alberto de Carvalho Filho

Prof. Reynaldo Furtado Faria Filho

José Márcio de Souza Júnior (Discente)

COORDENAÇÃO GERAL DO CURSO

Coordenador

Prof. Flávio Lemes Fernandes

Membros

Prof. Alberto Carvalho Filho

Profa. Maria Elisa de Sena Fernandes

Prof. Marcelo Rodrigues dos Reis

Prof. Marlon Correa Pereira

José Márcio de Souza Júnior (Discente)

CORPO DOCENTE DO COLEGIADO DE AGRONOMIA

Prof. Alberto de Carvalho Filho

Prof. André Mundstock Xavier de Carvalho

Prof. Carlos Eduardo Magalhães dos Santos

Prof. Cláudio Pagotto Ronchi

Prof. Everaldo Antônio Lopes

Prof. Ézio Marques da Silva

Prof. Flávio Lemes Fernandes

Prof. Leonardo Ângelo de Aquino

Prof. Luís César Dias Drumond

Prof. Marcelo Rodrigues dos Reis

Prof. Maria Elisa de Sena Fernandes

Prof. Pedro Ivo Vieira Good God

Prof. Renato Adriane Alves Ruas

Revisão Final

Prof. Flávio Lemes Fernandes

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia é fruto de ampla discussão no âmbito do Colegiado do Curso, sempre contando com a presença e contribuições de representantes do corpo discente, e está de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 02 de fevereiro de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o referido curso a serem observadas pelas instituições de Ensino Superior do País, indicando os parâmetros norteadores para a formação do profissional em Agronomia na sociedade brasileira. Tal parecer foi fundamentado no parecer do relator, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nos 776/97, 583/2001 e 67/2003, bem como considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 306/2004.

O PPC visa agrupar as pessoas da comunidade acadêmica (docentes e discentes) para elaborarem, criticamente, procedimentos que tornem realidade o que foi transmitido nas aulas teóricas e práticas, visando à aplicação e o desenvolvimento da região onde estão inseridos, de forma a exercitar a plena e efetiva formação dos estudantes, da instituição e da sociedade.

Não há o anseio de criar uma versão definitiva de um projeto pedagógico para o curso de Agronomia, mas sim de oferecer um esboço sobre o qual, as pessoas interessadas em promover o desenvolvimento da área de Agronomia no *Campus* de Rio Paranaíba, possam linear, emendar, incluir ou modificar o todo ou partes do presente documento.

O Projeto Pedagógico está sintonizado com uma formação globalizada e crítica para os envolvidos no processo, de forma que seja permitido o exercício da cidadania como sujeitos de transformação da realidade, com respostas para os grandes problemas atuais. Assim, o Projeto Pedagógico, como instrumento de ação política, deve propiciar condições para que o cidadão ao desenvolver suas atividades acadêmicas e profissionais, pautado na competência, na habilidade e na cooperação, tendo a perspectiva da educação/formação em contínuo processo como estratégia essencial para o desempenho de suas funções. Nesse sentido, o processo ensino-aprendizagem visa à possibilidade de o estudante interagir com seu meio (realidade) e vislumbrar sempre alternativas para construção do conhecimento, não apenas voltado para aquisição de informação ou formação finalista.

SUMÁRIO

1.0 - Introdução	10
1.1 - Justificativa: O Contexto Regional e o Curso de Agronomia	11
2.0 – Universidade Federal de Viçosa.....	12
2.1 – <i>Campus</i> de Rio Paranaíba	14
3.0 - Dados do curso.....	17
3.1 - Funcionamento e Formas de Ingresso no Curso	17
4.0 - Objetivo Geral.....	18
4.1 - Objetivos Específicos.....	19
5.0 - Princípios Norteadores do Projeto Pedagógico.....	19
6.0 - Concepção Pedagógica de Educação	22
6.1 - Concepção do Currículo	22
6.2 - Flexibilização Curricular	22
6.2.1 - Flexibilização e Gestão do Projeto Pedagógico.....	23
6.2.2 - Flexibilização e os Processos de Gestão Administrativa das IES.....	23
6.2.3 - Flexibilização e Avaliação.....	24
6.3 - Interdisciplinaridade (Atividades complementares)	24
6.3.1 - Regulamento das atividades complementares	25
6.4 - Metodologia de Ensino	29
7.0 - Perfil do Egresso.....	29
7.1 - Competências e Habilidades do Egresso	30
8.0 - Sistema de Avaliação.....	32
8.1 - Desempenho acadêmico.....	32
8.2 - Desligamento acadêmico	35
8.3 - Acompanhamento acadêmico do estudante	36
9.0 – Componentes curriculares	37
9.1 - Atividades Acadêmicas.....	41
9.1.1 - Atividades Acadêmicas Obrigatórias	41

9.1.2 - Atividades Acadêmicas Optativas	41
9.1.3 - Trabalho de Conclusão de Curso	42
9.1.3.1 – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso	42
9.1.4 - Estágio Supervisionado	46
9.1.4.1 – Regulamento do Estágio Supervisionado.....	48
9.2 - Atividades curriculares.	54
9.2.1 - Papel Docente	54
9.2.2 - Estratégias Pedagógicas.....	55
9.2.2.1 - Bolsa de Monitoria.....	55
9.2.2.2 - Bolsa de Iniciação Científica	55
9.2.2.3 - Bolsa de Extensão	56
9.2.2.4 - Programa Especial de Treinamento – PET	56
9.2.2.5 - Estágio	56
9.2.2.6 - Assistência aos estudantes	56
10.0 - Programas de pós-graduação	56
11.0 - Infra-estrutura	59
11.1- Recursos de biblioteca de suporte ao curso	59
11.2 - Laboratórios e Equipamentos	65
11.2.1 - Laboratórios.....	65
11.2.2 - Equipamentos e materiais permanentes.....	66
11.3 - Corpo técnico.....	67
12 .0 - Corpo docente	69
12.1 - Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	70
13.0 - Representação Estudantil.....	71
13.1 - Participação dos discentes em órgãos colegiados.....	71
14.0 - Sistema de Avaliação do Curso	71
15.0 - Referências consultadas	72
16.0 - Anexos	73

16.1 - Ementas das disciplinas	73
16.2 - Atividades Complementares	85
16.2.1 – Ficha para a Atividade Complementar do Curso de Agronomia	85
16.3 – Trabalho de Conclusão de Curso	87
16.3.1 – Ficha de Avaliação/Orientador	87
16.3.2 – Declaração de participação / Orientador	88
16.3.3 - Declaração de participação na banca / demais membros	89
16.4 – Estágio Supervisionado	90
16.4.1 – Carta de Solicitação de Estágio.....	90
16.4.2 – Plano de atividades	91
16.4.3 – Formulário de relatório parcial	92
16.4.4 – Modelo para relatório final de estágio	93

1.0 - Introdução

O profissional de Agronomia está em ascensão no contexto socioeconômico mundial devido ao aumento da população e a diminuição das áreas agrícolas, resultando em crescente demanda por uma produção agrícola eficiente, hábil, rápida e lucrativa.

O setor de atividade agropecuária é responsável por quase 30% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, e, em 2007, respondeu por quase 31% do Produto Interno Bruto gerado no Estado. O PIB do agronegócio mineiro representa 11% do nacional, superior à participação do PIB total do Estado em relação ao nacional, de 9%.

A economia de Minas Gerais se destaca ainda pelo crescimento de 4,1% na produção de cana de açúcar, resultado que manteve o estado como segundo maior produtor nacional, à frente do estado do Paraná. Estima-se que houve aumento de 19,7% na safra de café deste ano e por se tratar de um produto relevante da agricultura mineira, o produto tem elevado percentual no valor agregado do setor.

Esta vocação agrícola do cerrado mineiro justifica a existência do Curso de Agronomia na UFV/*Campus* de Rio Paranaíba (UFV/CRP). Todavia, apesar da notória tradição e reconhecimento no País da Universidade Federal de Viçosa, o Curso de Agronomia da UFV/CRP necessita de ser formulado em conformidade com as demandas da região onde esta inserido.

Nesse contexto, a criação do *Campus* de Rio Paranaíba trouxe uma novidade a região, por se tratar de uma instituição universitária que tem como um dos seus propósitos o compromisso com o desenvolvimento regional.

A criação deste *Campus* foi resultado de um grande processo de articulação social em nível regional. Assim, o *Campus* de Rio Paranaíba nasceu com a missão de exercer, de forma integrada e com qualidade, as atividades de ensino, pesquisa e extensão, buscando promover o desenvolvimento da ciência e a formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, propiciando a valorização das referências, das culturas locais e dos aspectos específicos e essenciais do ambiente físico e antrópico.

Desta forma, o presente Projeto Pedagógico pretende adequar o currículo do Curso de Agronomia do *Campus* de Rio Paranaíba a missão da Universidade, a estas novas perspectivas regionais de desenvolvimento e também as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Com base nesta realidade pretende-se que o curso de Agronomia da UFV/CRP contribua diretamente com a missão de promover a formação de profissionais cidadãos, aptos a valorizar as referências das culturas locais e a contribuir para o desenvolvimento regional.

Outra atividade relevante que o agrônomo poderá exercer é a assistência técnica nos diversos sistemas de produção vegetal, em propriedades particulares, associações de produtores ou em agências públicas de extensão. Essa atividade poderá ser exercida pela capacitação de recursos humanos, difundindo tecnologias e proporcionando melhoria para os sistemas de produção, aumentando assim, a competitividade.

1.1 - Justificativa: O Contexto Regional e o Curso de Agronomia

O município de Rio Paranaíba surgiu por volta do ano de 1757, quando garimpeiros provenientes de diversas partes do Estado de Minas Gerais, à procura de diamantes no vale do rio Abaeté, foram obrigados a acampar na região. Por volta de 1760, realizou-se a primeira missa no local onde foi construída a Igreja do Rosário, hoje Monumento Histórico Municipal tombada como Patrimônio Histórico e Cultural de Rio Paranaíba. Em 1842, deu-se início a construção da Igreja Matriz em razão do gradativo aumento da população.

A cidade passou por várias mudanças políticas, vindo a ter sua criação definitiva em 7 de setembro de 1923. Em 13 de janeiro de 1924, deu-se-lhe o nome de Rio Paranaíba, em homenagem ao rio que nasce em seu território, na serra da Mata da Corda.

O município de Rio Paranaíba está localizado na região do Alto Paranaíba, possuindo uma área de 1.357 km² e população de aproximadamente 12.800 habitantes. Em 2000, seu IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) foi de 0,755, sendo considerado um bom nível de desenvolvimento. Atualmente a cidade possui um hospital, com 22 leitos; duas agências bancárias: Banco do Brasil e SICOOB. As concessionárias de energia elétrica e de captação, tratamento e abastecimento de água são a CEMIG e a COPASA, respectivamente.

Possui relevo predominantemente plano, com vegetação típica do cerrado, e tem como principal atividade econômica a agricultura, com destaque para as culturas de café, milho, soja, feijão, sorgo, trigo, alho, cenoura, cebola, batata, abacate, maracujá, banana, cana-de-açúcar e mandioca, além da pecuária leiteira e de corte.

Rio Paranaíba e região, até a década de 1970, apresentavam uma agricultura voltada para um modelo econômico em que só eram aproveitados os terrenos chamados de cultura, e a população, predominantemente rural, cultivava milho e feijão e cuidava de pequenos rebanhos bovinos, leiteiro e de corte.

Consistia em região deserta do cerrado, que só servia para distanciar as cidades, desprovida de qualquer esperança de produtividade. A partir de 1970, com a exploração econômica e racional do cerrado, bancos, EMBRAPA e EMATER se uniram, financiaram e deram suporte à agricultura regional, instalando na região o Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba - PADAP. Foram criadas as Cooperativas Cotia e Mirandópolis, e outros grupos, e pessoas físicas com grande sucesso. Passaram a cultivar o café do cerrado, soja, trigo, milho, cenoura, batata etc. Passado o tempo de experiências, o profissionalismo e a eficiência tomaram conta e surgiram outras culturas, aproveitando-se o grande manancial de água existente no município.

Existem, atualmente, cerca de 60.000.000 de pés de café, cultivados com moderna tecnologia, obtendo-se bebida de qualidade superior. Soja, milho e trigo que ocupam uma área de 23.885ha, além da produção irrigada de olerícolas e outros produtos agrícolas. No cenário nacional, o município de Rio Paranaíba destaca-se como maior produtor de alho, o segundo maior produtor de café do cerrado, e um dos maiores produtores de abacate, cenoura, cebola e batata. A produção de trigo por hectare é superior à de regiões do sul do país. Sua pecuária leiteira vem se desenvolvendo em quantidade e qualidade do rebanho, produzindo, atualmente, cerca de 80.000 litros de leite/dia, conforme dados da Prefeitura Municipal. Rio Paranaíba insere-se na Microrregião de Patos de Minas, e tem como municípios limítrofes: São Gotardo, Ibiá, Campos Altos, Arapuá, Matutina, Carmo do Paranaíba e Serra do Salitre, estando a cerca de 350 km da capital mineira e 530 km de Viçosa.

2.0 – Universidade Federal de Viçosa

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes.

A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, que na época ocupava o cargo máximo de Presidente da República. Em 1927 foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos Cursos Fundamental e Médio e, no ano seguinte, do Curso Superior de Agricultura. Em 1932 foi a vez do Curso Superior de Veterinária. No período de sua criação, foi convidado por Arthur Bernardes, para organizar e dirigir a ESAV, o Prof. Peter Henry Rolfs. Também veio, a convite, o Engenheiro João Carlos Bello Lisboa para administrar os trabalhos de construção do estabelecimento.

Visando ao desenvolvimento da Escola, em 1948, o Governo do Estado transformou a em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG, que era composta da Escola Superior de Agricultura, da Escola Superior de Veterinária, da Escola Superior de Ciências Domésticas, da Escola de Especialização (Pós-Graduação), do Serviço de Experimentação e Pesquisa e do Serviço de Extensão.

Graças a sua sólida base e a seu bem estruturado desenvolvimento, a Universidade adquiriu renome em todo o País, o que motivou o Governo Federal a federalizá-la, em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa.

A Universidade Federal de Viçosa vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho.

Desde seus primórdios, a UFV tem se preocupado em promover a integração vertical do ensino. Neste sentido, trabalha de maneira efetiva, mantendo, atualmente, além dos cursos de graduação e pós-graduação, o Colégio Universitário (Ensino Médio Geral), o *Campus* de Florestal (Ensino Médio Técnico e Médio Geral), a Escola Estadual Effie Rolfs (Ensino Fundamental e Médio Geral), o Laboratório de Desenvolvimento Humano (4 a 6 anos) e, ainda, a Creche, que atende a crianças de 3 meses a 6 anos.

Por tradição, a área de Ciências Agrárias é a mais desenvolvida na UFV, sendo conhecida e respeitada no Brasil e no Exterior. Apesar dessa ênfase na agropecuária, a Instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se noutras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito da moderna universidade, tendo em vista que a interação das diversas áreas otimiza os resultados.

A UFV tem contado com o trabalho de professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica, que colaboram com o seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa um programa de treinamento que mantém diversos profissionais se especializando no Exterior e no País. Nesse particular, a UFV uma das instituições brasileiras com índices mais elevados de pessoal docente com qualificação em nível de pós-graduação.

Nos últimos anos, a UFV tem passado por extraordinário crescimento acadêmico-administrativo. Em 22 de maio de 2006, o Conselho Universitário (CONSU), pela Resolução nº. 07/2006 aprovou o *Campus* de Florestal e determinou ações de expansão e aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, além da unidade de ensino médio tecnológico, o *Campus* integra-se no processo de expansão da Universidade Federal de Viçosa, com a criação de cursos superiores de tecnologia. No dia 25 de julho de

2006, pela Resolução CONSU nº. 08/2006 foi autorizada a criação do *Campus* de Rio Paranaíba, localizado na zona do Alto Paranaíba.

Adicionalmente aos novos Campi, vários cursos de graduação, em diversas áreas do conhecimento, foram criados, vários programas de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado, foram iniciados e cursos superiores de tecnologia estão sendo introduzidos.

Desde sua criação, a Universidade vem oferecendo importante contribuição ao País, como o demonstram os numerosos profissionais que por aqui passaram, vindos de todo o Brasil e de outros países, as diversas tecnologias desenvolvidas ou adaptadas para as condições brasileiras e os vários produtos melhorados, cujo desempenho na agropecuária brasileira é reconhecido nacional e internacionalmente, como é o caso, dentre outros, do café, da soja e de aves para corte e aves poedeiras.

A UFV aderiu ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, instituído pelo Decreto nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, que tem como um dos seus objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior.

A Universidade tem inúmeros motivos para se orgulhar de seu passado e presente de trabalho, sacrifícios e êxitos e, por isso, sente-se forte e preparada para o futuro, pronta a oferecer soluções que efetivamente colaborem para que o Brasil enfrente, com segurança e dignidade, todas as condições adversas que se antevêm na conjuntura mundial.

2.1 – *Campus* de Rio Paranaíba

O estabelecimento do *Campus* da Universidade Federal de Viçosa em Rio Paranaíba foi delineado durante meses, com a participação de representantes das lideranças regionais, em diversos encontros em Rio Paranaíba, Belo Horizonte e Brasília, a partir de 2005. O chefe da divisão de Obtenção de Terras do Incra, Nilton Alves de Oliveira, relata que pesquisadores da Universidade realizavam, no município, experimentos na área de produção agrícola, fazia já algum tempo. Portanto era natural que tomasse corpo a idéia da criação de um *Campus* no Alto Paranaíba. Ele lembra que, no local, registravam-se disputas pela ocupação da área onde posteriormente instalaria o *Campus*. Chegou-se a uma solução em encontro realizado no Incra, em Belo Horizonte, no início de 2005, solicitado pelo então prefeito Jaime Silva: a área seria utilizada para instalação de um estabelecimento federal de ensino superior. Com as estreitas ligações do dirigente do Incra com a UFV, a escolha foi um passo natural, conta Nilton Oliveira, que foi presidente do DCE e membro do CONSU. Ele acompanhou o prefeito

em reunião realizada na UFV, no dia 21 de março de 2005, sendo recebidos pelo reitor Carlos Siqueyuki Sedyama e o Pró-reitor Geraldo Antônio de Andrade Araújo. Houve novo encontro entre eles em setembro do mesmo ano.

Com a interveniência do senador Aelton Freitas, Nilton Oliveira agendou um encontro em Brasília, no dia 10 de fevereiro de 2006, com o vice-presidente da República, José Alencar que assumiria a Presidência interinamente. Como lembra o dirigente do INCRA, José Alencar não tinha a menor idéia a respeito do tema, mas a defesa do projeto feita pelo prefeito Jaime Silva entusiasmou o vice-presidente, que abraçou a causa. Já no dia 6 de março seguinte o MEC liberava a contratação de 18 professores e 10 técnicos administrativos para o novo *Campus*.

A universidade determinou a realização de estudos sobre a viabilidade de instalação do *Campus* no Alto Paranaíba. O primeiro parecer foi dado pelo professor José Ambrósio Ferreira Neto, seguido de outros como o professor Liovando Marciano da Costa, que fez um estudo geral da situação. O caso passou a ser objeto de análise no Conselho Universitário, a partir desses pareceres.

Em 9 de maio de 2006, o vice-reitor professor Cláudio Furtado Soares e o Professor Liovando Marciano, juntamente com 9 membros do Conselho Universitário visitaram a área e participaram de reunião com mais de 200 pessoas da região.

No dia 25 de julho de 2006, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa - CONSU – em sua 321ª reunião, aprovou, por unanimidade, a criação do *Campus* de Rio Paranaíba. Esta decisão ficou consubstanciada na Resolução nº 08/2006. Para essa histórica decisão institucional, concorreram vários fatores, como a vocação de desenvolvimento da região do Alto Paranaíba e a necessidade social das cidades nela inseridas, particularmente no que concerne à oferta de ensino público superior de qualidade.

O CRP iniciou suas atividades com 133 alunos, 28 servidores (18 docentes e 10 técnico-administrativos), sendo o primeiro diretor do *Campus*, o Professor Liovando Marciano da Costa, no período de julho de 2006 a outubro de 2008.

Em 11 de novembro de 2008, o Professor Luiz Cláudio Costa foi empossado Reitor da UFV e nomeou para Diretor do CRP o Professor Luciano Baião Vieira, e Vice-Diretor o Professor Luis Cesar Dias Drumond, que tomaram posse em 15 de novembro de 2008, em cerimônia realizada no Auditório do *Campus* de Rio Paranaíba.

Ao final de 2008, o *Campus* contava com 331 discentes, 62 servidores, sendo 33 docentes e 29 técnicos administrativos. Em 2010, final da 4ª etapa de Implantação, o CRP terá aproximadamente 100 docentes e 65 técnico-administrativos.

O *Campus* de Rio Paranaíba está localizado a 1.300 metros da Rodovia BR 354 no Km 310, e a uma distância aproximada de 12 km da sede do município. Para a implantação do novo *Campus*, a UFV recebeu a cessão de um estabelecimento rural que, conforme mapa topográfico fornecido pelo INCRA, tem área total de 44,5 hectares, com perímetro de 3.704,88 metros e área de 2,5969 hectares ocupada por estradas, além de 3,3386 hectares de preservação permanente. Em fevereiro de 2009, o INCRA incorporou mais 18 hectares à área inicial totalizando 62,5 hectares. Entre as benfeitorias destaca-se um prédio de 3.200 m² e uma casa sede de 300m².

O prédio acima mencionado, após reformas, está sendo utilizado principalmente para atividades acadêmicas, contando com salas de aula (10 salas, com capacidade média para 60 pessoas cada uma); auditório (com capacidade para 80 pessoas); laboratórios: Química (95m²), Desenho Técnico (56,25 m²), Informática (56,25 m²), Microscopia (56,25 m²), Botânica e Zoologia (56,25 m²), Genética Ecológica e Evolutiva (18,88 m²), dentre outros.

O prédio em questão também abriga gabinetes para professores (7 salas), a Biblioteca do CRP (150 m²), a Unidade de Registro Escolar, a Seção de Gestão de Pessoas, a Central de Processamento de Dados (CPD), a sala de Coordenação de Cursos, 02 Salas para Técnicos (Técnicos em Laboratório/área e Técnico em Agropecuária), uma copiadora terceirizada (xérox), além de espaço de convivência, para alunos, professores e funcionários, com aproximadamente 300m², onde funciona uma cantina.

Devido ao grande desenvolvimento do *Campus* e da região, está em andamento um projeto de expansão de um novo *Campus* numa área de 2.250.000 m², situado na MG 230 – km 8, a 2 km da cidade de Rio Paranaíba.

Em dezembro de 2008 com objetivo de viabilizar maior aproximação entre a comunidade acadêmica e a comunidade local, foi adquirida uma área mais próxima da cidade de Rio Paranaíba para expansão do *Campus*. Este terreno, com 20 hectares, foi negociado e pago pela comunidade rio-paranaibana, em um mutirão que marcou o município, realizado na véspera do Natal, com expressivo movimento de todos os segmentos da população.

Nas negociações foi garantida uma área de 168 hectares, decretada como utilidade pública, a ser adquirida pela Instituição, totalizando uma área de 188 hectares para a expansão do *Campus*.

Destaca-se o fato de que o atual *Campus* servirá de base para aulas práticas e construção de um centro de excelência em pesquisa em parceria com outras instituições.

Na área de expansão tiveram início em abril de 2009, as obras de construção da Biblioteca, aproximadamente 4.000 m² (recursos de 2008) e dos laboratórios de pesquisa,

aproximadamente 1.500 m² (recursos liberados pela FINEP em 2008 para construção do 1º pavimento). Em setembro de 2009 foram aprovados recursos para a construção do 2º e 3º pavimentos do prédio que abrigará os laboratórios de pesquisa.

Estudos têm sido realizados, para a construção, na área da expansão, de um prédio de gabinetes para professores, alojamento para cerca de 300 discentes e Pavilhão de Aulas.

3.0 - Dados do curso

O Curso de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa (UFV) – *Campus* de Rio Paranaíba teve início no dia 10 de setembro de 2007. A estrutura curricular inicial foi implantada com base no curso de Agronomia oferecido na Universidade Federal de Viçosa (UFV) – *Campus* de Viçosa. Desde o princípio, o projeto pedagógico do Curso de Agronomia vem sendo discutido constantemente no Colegiado Acadêmico de Agronomia, visando atender a Resolução CNE/CES Nº 01, de 2 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Agronomia e dá outras providências, a qualificação profissional e a adequação à realidade do cerrado e do País. A oferta do curso de Agronomia na região do Alto Paranaíba ocorreu em virtude do forte comprometimento com o desenvolvimento regional da sociedade urbana e rural.

O curso de Agronomia foi reconhecido pelo MEC pela portaria

3.1 - Funcionamento e Formas de Ingresso no Curso

Quanto ao funcionamento, o curso é oferecido no período diurno, compreendendo manhã e tarde. Para efetivação da estrutura curricular foi previsto um total de horas a serem realizadas em dez semestres. A carga horária está distribuída entre 59 disciplinas e 180h de disciplinas optativas. A matriz curricular ainda contempla o mínimo de 180h referentes ao estágio curricular supervisionado apresentado na forma de relatório de atividades, conforme regulamento do estágio curricular do curso de Agronomia, além de atividades complementares.

O acadêmico deverá cursar 59 disciplinas obrigatórias e 180 horas de disciplinas optativas. A oferta de disciplinas será realizada automaticamente pelo Sistema de Apoio ao Ensino (SAPIENS), atendendo às demandas da matriz curricular do curso. O ingresso do aluno ao curso dar-se-á por meio do processo seletivo ENEM-SISU. Anualmente são ofertadas 50 vagas.

4.0 - Objetivo Geral

O curso de Agronomia surgiu da necessidade em atender a demanda sócio-regional, tendo como objetivo principal à formação de profissional de nível superior, com capacidade para desempenho profissional técnico-científico e de atuação como agente social comprometido com a promoção do desenvolvimento sustentável e da contínua melhoria da meio ambiente. Nesse sentido, a formação de profissionais nessa área é de vital importância para a melhoria da produção vegetal e animal no cerrado brasileiro.

Formar profissionais capazes de atuar de forma crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos tecnológicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais, gerenciais, organizativos e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. Para tanto, as atividades do curso devem resultar de um processo integrado de ensino, pesquisa e extensão de qualidade, capaz de dotar os discentes de discernimento e habilidades para pesquisar, propor, gerenciar e conduzir tecnicamente mudanças, bem como a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio ambiental.

A expectativa é que a formação de agrônomos na região traga benefícios aos pequenos produtores, aumentando sua renda pelo uso de manejo mais adequado e alternativo e, para os grandes produtores, inovando com o uso de tecnologias geradas na Universidade, reduzindo o impacto nos ecossistemas naturais.

Nesse contexto, as habilidades e competências se configuram na gestão e na apropriação do conhecimento pelo formando durante todo o curso de Agronomia. Essas estão, *a priori*, também articuladas com as ênfases curriculares do curso definidas na Resolução CNE/CES 01/2006 e são passíveis de aquisição nas disciplinas do curso, nos estágios, nas atividades complementares e interdisciplinares.

4.1 - Objetivos Específicos

- Formar profissionais aptos a promover, orientar e administrar a utilização dos fatores de produção, com vistas a racionalizar a produção vegetal e animal, em harmonia com o ecossistema;

- Capacitar os futuros profissionais ao planejamento, pesquisa e utilização de processos e técnicas adequadas à solução de problemas relacionados ao desenvolvimento qualitativo e quantitativo dos produtos agropecuários tanto no contexto regional e nacional;
- Proporcionar formação técnica e humanista ao corpo discente de modo a promover o desenvolvimento de sua capacidade de compreensão da realidade e de sua habilidade para criar e implementar decisões;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento de profissionais que sejam capazes de buscar novas fronteiras de atuação e contribuir para o avanço econômico e social através da adaptação, criação e/ou desenvolvimento de tecnologias.

5.0 - Princípios Norteadores do Projeto Pedagógico

O curso de Agronomia da UFV/*Campus* de Rio Paranaíba está alicerçado na indissolubilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão e tem como proposta central a qualidade de ensino, a gestão democrática e a responsabilidade social com vistas a formar um cidadão crítico e participativo.

Buscar-se-á garantir qualidade no ensino e o diálogo democrático, verificados por meio da avaliação anual do corpo docente, da Instituição e do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia – os estudantes, os professores e a coordenação do curso deverão participar da autoavaliação do curso e da elaboração das propostas pedagógicas.

A possibilidade de escolha dos estágios, as atividades interdisciplinares e complementares interpostas na matriz curricular, propiciam ao aluno um processo de apreensão do conhecimento e da realidade, no qual é fomentada a interrelação entre o saber teórico e o prático, historicamente construídos e condicionados em uma realidade temporal.

Para que esse processo flua com qualidade, se faz necessária uma sólida formação teórica, uma valorização do profissional e um intenso envolvimento dos discentes e dos docentes com as questões relativas ao ensino e a aprendizagem.

O conjunto das disciplinas dispostas na matriz curricular foi, pelo corpo docente, ordenado de acordo com um nível crescente de complexidade e com as ênfases curriculares, permitindo ao discente um processo de formação profissional gradativo, centrado na ética, na produção de um saber científico, prático e consciente da sua responsabilidade social.

A filosofia do curso no que tange à qualidade de ensino, à gestão democrática e ao compromisso social, pautou-se em três postulados interligados, que são estruturais para o

curso, a saber, o corpo docente e discente, a resolução nº 1/2006/CNE e o saber científico e a práxis pedagógica.

Em todo o processo de criação do curso e elaboração do Projeto foram considerados aspectos referentes:

a) ao perfil do profissional, considerando o etos regional e global no qual a instituição está inserida;

b) a especificidade do corpo docente, titulação e as áreas de pesquisa afins;

c) as demandas sociais da região, os possíveis campos de atuação e intervenção na esfera municipal e estadual;

d) as exigências contemporâneas do trabalho, as novas tecnologias e flexibilização do trabalho no mundo globalizado;

e) a característica da Universidade Federal de Viçosa com seus princípios e finalidades.

Portanto, inicialmente, foi-se compondo um roteiro de investigação norteador das discussões do corpo docente que, por sua vez, delineava os pressupostos teóricos e metodológicos da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia. A conjugação das reflexões emergidas nesse processo explicitou uma acepção, na qual o corpo docente assumiu-se como um agente multiplicador de idéias e co-responsável por formação. Desta forma, a responsabilidade com a educação transpassa pelo modelo de mundo do educador e do educando. Aquele não é neutro nem passivo nesta sistemática que precisa ser assimilada, transformada, adequada e criticada pelo educando. Por conseguinte, a responsabilidade do aluno está presente nessa construção do saber prático e científico.

Vale ressaltar que, apesar do caráter idealista dessa proposta, essa reflexão alerta para a urgência da co-participação do discente na condução da sua formação educacional e profissional. E, para atingir esse ideal formulou-se mecanismos que pudessem expressar a opinião dos discentes como sujeitos co-responsáveis pelo processo de formação, tais como:

- Avaliação processual (diagnóstica);
- A escolha das disciplinas eletivas pelo próprio estudante, condicionadas às ênfases curriculares;
- Atividades interdisciplinares;
- Atividades complementares;
- Ênfases curriculares.

Essas são possibilidades de participação do discente e alguns instrumentos que permitem exigir-lhe a responsabilidade e o compromisso com a prática profissional.

O processo de construção da matriz curricular usando como referência a formação de habilidades e competências agregam à responsabilidade do professor e também dos graduandos, visto que poderão optar pelas ênfases curriculares as quais tiverem maior interesse. Como todo processo é pilado no pressuposto da ética e do compromisso social, esse estudante constantemente estará aprendendo pela teoria e pela prática.

Esse postulado será constantemente (re)avaliado, pois o objetivo do curso não se traduz em uma sobreposição da técnica sobre o saber teórico e nem no determinismo do mercado sobre o processo de educação. A dialética teoria/prática e as transformações produtivas do trabalho são elementos impulsionadores para a reflexão dos paradigmas contemporâneos norteadores da mobilidade social e da educação, pelo processo de formação.

O enfoque na produção científica em consonância com as demais áreas do saber, interligando os modelos teóricos de apreensão dos seres humanos revelam também a preocupação do corpo docente com a interdisciplinaridade, tão discutida atualmente no círculo acadêmico. Definiram-se, estrategicamente, instrumentos pelos quais os alunos poderão produzir conhecimento, porém, esse saber científico não está desconectado da realidade cotidiana. Ao contrário, o educando será instrumentalizado para poder realizar - a práxis - utilizar-se da teoria para refletir a realidade e também o seu inverso, construir modelos teóricos e metodológicos de intervenção inovadores e de acordo com a região.

Diante disto, salienta-se que a filosofia desse curso é mais que formar um profissional da Agronomia, é contribuir para a humanização – respeito com o outro e responsabilidade social pautado na ética e no compromisso. Assim, almeja-se um profissional criativo, com consistência teórica e experiência, que terá a possibilidade de construir novos modelos de atuação, levando a Agronomia para as diversas organizações e espaços populares, que consiga romper com paradigmas, e contribua teórica e praticamente com a formação de uma agricultura brasileira.

6.0 - Concepção Pedagógica de Educação

6.1 - Concepção do Currículo

A concepção pedagógica adotada está alicerçada no contínuo aprender, balizado em quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento, a saber:

- *Aprender a conhecer* significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana à não aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos.
- *Aprender a fazer* é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores.
- *Aprender a viver juntos* significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças, embora seja preciso se convencer da justeza absoluta das próprias posições.
- *Aprender a ser* implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

6.2 - Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular, aliada ao respeito à diversidade de sujeitos e práticas, é decorrente do exercício concreto da autonomia universitária e da cidadania no seu interior, da flexibilização do seu espaço/tempo físico e pedagógico, da organização/gestão administrativa e pedagógica/docente, da produção do conhecimento, da melhoria da sua infraestrutura e das condições de trabalho dos professores e da valorização da categoria docente.

A flexibilização insere-se enquanto promotora de qualidade social para a prática pedagógica, em oposição à qualidade de resultados, e deve, de fato, contribuir para fortalecer o bem comum e o espaço público no interior e exterior da universidade, fortalecendo e legitimando-a socialmente.

Dessa forma, o curso de Agronomia da UFV/*Campus* de Rio Paranaíba pretende construir propostas curriculares que evitem frear as possibilidades de ação, mas que sejam entendidas como ações integradoras no conjunto do espaço/tempo de formação acadêmica de um sujeito que adentra as portas da educação superior.

6.2.1 - Flexibilização e Gestão do Projeto Pedagógico

A composição do currículo é resultado da discussão coletiva do projeto pedagógico e visa contemplar um núcleo que caracterize a identidade do curso e em torno do qual foi construída uma estrutura de forma a viabilizar a formação mais generalista e que aproveite as possibilidades e espaços de aprendizado possíveis. O conteúdo das disciplinas e as atividades complementares elencadas buscam contribuir para viabilizar a flexibilização curricular, mas não são consideradas as únicas formas de realizá-las.

Nesse sentido, as disciplinas e atividades complementares expressam a articulação da concepção pedagógica que orientam a flexibilização curricular, não se limitando ao simples aumento de carga horária.

Atualmente, um dos grandes desafios enfrentados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, para realizar a flexibilização dos currículos, reside na promoção de ações continuadas de conscientização e motivação da comunidade acadêmica. Dessa forma, o Projeto Pedagógico do Curso visa desenvolver ações pedagógicas que permitam interface real entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de que se possam produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais. Entre as ações para melhorar a articulação e flexibilização curricular procedimentos que permitam à mobilidade acadêmica para aproximar os sujeitos e experiências provenientes de diferentes trajetórias intra e interinstitucionais. Outra atividade adotada é a tutoria acadêmica, que se apresenta como importante estratégia para viabilizar a flexibilização.

6.2.2 - Flexibilização e os Processos de Gestão Administrativa das IES

O Colegiado é a instância responsável pelo curso, sendo esse um fórum de discussão e implementação da flexibilização. As metas e ações do curso de Agronomia são acompanhadas pela administração superior da Instituição, de forma que as propostas apresentadas sejam exequíveis, pois as condições necessárias para a implementação da flexibilização compreendem desde a estrutura do sistema de controle acadêmico até a necessidade de investimento em recursos humanos.

6.2.3 - Flexibilização e Avaliação

A avaliação institucional é instrumento imprescindível para que haja um planejamento de ações concretas em busca da melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, o perfil acadêmico pretendido está associado ao resultado da avaliação institucional e da “performance” do egresso. Visto que, a verificação da qualidade do ensino supõe uma avaliação com critérios e parâmetros previamente estabelecidos que façam referência às mudanças pretendidas com a flexibilização e que contribuam com a construção permanente do projeto pedagógico do curso.

6.3 - Interdisciplinaridade (Atividades complementares)

Nas disciplinas do curso serão desenvolvidos projetos e atividades com o objetivo de proporcionar ao discente o desenvolvimento de aptidões para o trabalho profissional em Agronomia. Para ampliar e complementar esse trabalho, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de outras habilidades e competências necessárias para o trabalho profissional em Agronomia, será desenvolvido atividades complementares.

As atividades complementares ou interdisciplinares dizem respeito àquelas que transpõem aos conhecimentos específicos de cada disciplina individualmente. No entanto, promovem a comunicação entre outros campos do conhecimento, favorecem o diálogo permanente, que pode ser de questionamento, de negação, de complementação, de ampliação, de apreensão e compreensão de novos conhecimentos.

As referidas atividades serão obrigatórias e deverá ser cursada a partir do 8º semestre letivo, com carga horária de 60 horas.

Nesse contexto, essas atividades permitem o desenvolvimento do conhecimento científico de forma diversificada e ainda oportunizam desenvolver no acadêmico, competências e habilidades tanto no campo do trabalho coletivo, pois, estimulam o saber, ouvir, refletir, quanto na coordenação de ideias de cunho individual para o processo do grupo favorecem a flexibilidade para adaptar-se a novas ideias e pensamentos.

Assim, tais atividades possibilitam ao acadêmico ser capaz de continuar a aprender, preparar-se para o mundo do trabalho, o exercício da cidadania, a autonomia intelectual, o pensamento crítico e adaptar-se a novas condições de ocupação como também relacionar teoria e prática.

A avaliação dessas atividades deve ser processual averiguar todo o processo de desenvolvimento e resultado. Entretanto, a cada semestre, os aspectos a serem considerados para avaliação ficam a critério do grupo de professores envolvidos.

Estas atividades terão regulamento próprio e um dos professores integrantes do colegiado do curso coordenará a mesma. Segundo o Art.9º da Resolução CNE 01/2006, § 1º, “as atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino”, sem que se confundam com o estágio supervisionado (§ 2º).

6.3.1 - Regulamento das atividades complementares

CAPÍTULO I

Art 1º - As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórias do curso de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba (UFV/CRP) e se caracterizam pelo conjunto das atividades científico, acadêmico e cultural.

Art 2º - As atividades complementares compreendem as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo 1º - Serão consideradas Atividades de ensino (máximo 20 horas)

I- Participação em projetos (educativos, artísticos e culturais) de intervenção social de curta duração, pertinentes à área de formação. máximo 10 horas, 2 créditos.

II- Participação em semanas, simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais de ensino, máximo 20 horas, 4 crédito.

III- Atuação como monitor em eventos, máximo 05 horas, 1 crédito.

IV- Cursos de curta duração, mini-cursos ou oficinas de atualização pertinentes à área de formação, promovidos por IES, máximo 05 horas, 1 crédito.

V- Estágios extra-curriculares relacionados à área de formação, máximo 10 horas, 2 créditos.

VI- Apresentação de palestras em seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais, máximo 15 horas, 3 créditos.

VII- Participação em monitorias em disciplinas do curso de graduação da UFV (voluntária ou efetiva), máximo 10 horas, 2 créditos.

VIII- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos, máximo 20 horas, 4 créditos.

IX- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos, máximo 10 horas, 2 crédito.

X- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins, máximo 20 horas, 4 créditos.

XI- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 15 horas, 3 créditos.

XII- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos da área de Agronomia e afins, máximo 10 horas, 2 crédito.

Parágrafo 2º – Serão consideradas Atividades de pesquisa (máximo 20 horas)

I- Participação em projetos registrados e orientados por professores de IES, pelo período mínimo de um ano e acompanhado de relatórios semestrais (PIBIC, IC, exceto TCC), máximo 10 horas, 2 créditos.

II- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos, máximo 10 horas, 2 crédito.

III- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos, máximo 05 horas, 1 créditos.

IV- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins, máximo 20 horas, 4 créditos.

V- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 15 horas, 3 horas.

VI- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 05 horas, 1 crédito.

VII- Apresentação de palestras em seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa, máximo 15 horas, 3 créditos.

VIII- Realização de estágios extra-curriculares relacionados à área de formação, máximo 10 horas, 2 créditos.

IX- Participação em seminários, simpósios, congressos, e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa, máximo 10 horas, 2 crédito.

Parágrafo 3º - Serão consideradas Atividades de Extensão (máximo 20 horas)

I- Participação em programas/projetos institucionalizados de extensão, devidamente cadastrados e orientados por professores de IES, máximo 10 horas, 2 créditos.

II- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos, máximo 10 horas, 2 créditos.

III- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos, máximo 05 horas, 1 crédito.

IV- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins, máximo 20 horas, 4 créditos.

V- Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 15 horas, 3 créditos.

VI- Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 05 horas, 1 crédito.

VII- Realização de estágios extra-curriculares relacionados à área de formação, máximo 10 horas, 2 créditos.

VIII- Participação da comissão organizadora de seminários, semanas, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais promovido por uma IES, máximo 10 horas, 2 créditos.

IX- Apresentação de palestras em seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa, promovidos por uma IES, máximo 10 horas, 2 créditos.

X- Participação em cursos de curta duração, mini-cursos ou oficinas de atualização pertinentes à área de formação, promovido por uma IES, máximo 20 horas, 4 créditos.

XI- Participação como conselheiro em câmaras e conselhos da UFV, membro da direção ou coordenação em órgãos de representação estudantil, máximo 05 horas, 1 crédito.

XII- Desenvolvimento de software e homepages institucionais, máximo 10 horas, 2 créditos.

Art. 3 ° – Somente será convalidada a participação em atividades credenciadas pela Coordenação do Curso de Agronomia da UFV/CRP e que puder ser comprovada por atestado, certificado ou outro documento idôneo.

CAPÍTULO II

Art 4 ° – As atividades complementares compreendem 60 (sessentas) horas a serem desenvolvidas durante todo o Curso de Graduação.

Parágrafo 1 ° – A carga horária das atividades complementares deve ser distribuída entre atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma que nenhuma delas venha a responder, isoladamente, por mais de 60% do total de horas previsto.

Parágrafo 2 ° – A carga horária de atividades complementares deve ser distribuída durante o Curso de Agronomia.

Art. 5 ° – A carga horária de cada uma das atividades propostas será a indicada na ficha apresentada no item 16.2.1, de acordo com as especificações compreendidas nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 2º.

Art. 6 ° – Somente terão validade às atividades complementares desenvolvidas durante o período de matrícula do aluno no curso de Agronomia.

Parágrafo único – Os alunos ingressantes no Curso de Agronomia por meio de transferência interna e externa poderão registrar as atividades complementares desenvolvidas em seu curso ou instituição de origem, desde que devidamente comprovados e contemplados nos casos previstos neste regulamento.

CAPÍTULO III – Da organização

Art. 7 ° – As atividades complementares serão coordenadas, controladas e documentadas pelo coordenador da atividade indicado pelo Instituto de Ciências Agrárias da UFV/CRP.

Parágrafo 1 ° – Cabe ao coordenador da atividade:

I- Orientar os alunos quanto à obrigatoriedade do desenvolvimento das atividades complementares credenciadas pela Coordenação do curso de Agronomia da UFV/CRP.

II- Receber e analisar a documentação comprobatória pertinente

III- Fazer o registro das atividades complementares cumpridas no histórico escolar de cada aluno

IV- Lançar as atividades cumpridas na ficha individual de cada aluno

V- Determinar o valor, em horas-atividade, das atividades credenciadas

VI- Divulgar, entre os alunos, as atividades credenciadas

VII- Deferir ou indeferir a atividade complementar realizada pelo aluno

VIII- Baixar normas complementares, definitivas ou transitórias para os casos não previstos neste regulamento.

Parágrafo 2 ° – Cabe ao aluno do Curso de Agronomia da UFV/CRP

I- Preencher, para cada atividade, o formulário do item 16.2.1

II- Escolher o tipo de atividade que julgar pertinente para sua formação

III- Comprovar cada atividade apresentada

IV- Apresentar todos os documentos na Secretaria da Coordenação de Curso no período estabelecido, a cada semestre, pela Coordenação do curso de Agronomia.

V- Caso o aluno não entregue os documentos no período estabelecido pela coordenação, a cada semestre, o aluno só poderá apresentar as documentações no próximo semestre.

6.4 - Metodologia de Ensino

Buscando a concretização dos objetivos propostos para a formação generalista do agrônomo envolvido com sua realidade, propomos uma linha metodológica fundamentada na abordagem pedagógica da vertente socioambiental sustentável, pretendendo favorecer uma educação integral e integradora, que atinja as necessidades cognitivas e de desenvolvimento de aptidões para uma atividade responsável e ética do indivíduo como agente social transformador, que visa à construção de um futuro mais equilibrado em relação ao uso dos recursos naturais, e mais justo quanto às relações entre os homens.

Assim, a linha metodológica adotada no curso de Agronomia da UFV/CRP prioriza o estudo das inter-relações, o caráter multi e interdisciplinar das ações, preconiza o enfoque por situações problema, núcleos de estudo e pesquisa, utilizando, ainda, o trabalho em equipe como instrumento essencial para a consecução dos objetivos, utilizando-se de orientações metodológicas da modalidade de pesquisa participativa, a qual propõe a prática pedagógica de organização da comunidade no processo de construção de conhecimentos necessários à transformação da realidade social, e a solução concreta de seus problemas.

Tomando se por princípio que o conhecimento pode ser gerado por processos indutivos e dedutivos, verifica-se que atividades desenvolvidas fora dos conteúdos elencados nas disciplinas oferecidas no curso podem contribuir em muito para a formação do profissional.

7.0 - Perfil do Egresso

Utilizaram-se como subsídios para a definição do perfil do profissional a ser formado, pressupostos como: a formação crítica dos fenômenos sociais; a ética; a formação científica; o aperfeiçoamento contínuo da técnica de produção vegetal; o contexto sócio-econômico, cultural, educacional e de saúde da região de abrangência do curso, do Brasil e do mundo; a capacidade de comunicação e integração com os vários atores que compõem os complexos agroindustriais; o raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas; a capacidade para atuar em diferentes contextos, promovendo o desenvolvimento, bem estar e qualidade de vida dos cidadãos, cidadãs e comunidades, além da compreensão da necessidade do contínuo aprimoramento de suas competências e habilidades como profissional Agrônomo.

A formação profissional do Engenheiro Agrônomo tem início com o seu ingresso no curso de bacharelado e continua posteriormente a ele, de forma permanente, em cursos de pós-graduação, em programas de educação continuada, entre outros, e no exercício da profissão.

7.1 - Competências e Habilidades do Egresso

Neste Projeto, compreenderam-se competências como operações, esquemas mentais de caráter cognitivo, sócio afetivo ou psicomotor que o sujeito utiliza para estabelecer relações entre objetos, saberes teóricos e fatos da vida, experiências que geram novos conhecimentos pertinaz e eficazmente. São estruturas lógicas, construídas na interação com o mundo social, que permitem ao indivíduo interagir cada vez mais, de forma mais complexa e completa. Competências são então instrumentos que permitem olhar o mundo, dele fazer juízos, comparações, elaborar propostas e fazer ensaios das ações deste mesmo indivíduo. E, estão referendadas internamente, tornam aptos a algo, ou seja, uma prontidão para aprender, uma prontidão para fazer.

A elaboração do Currículo, desta forma, visa a construção flexível de conhecimentos. Estes devem permitir o estabelecimento e desenvolvimento tanto de competências quanto de habilidades. Os conteúdos, então, não são apreciados isoladamente, mas em conjunto.

O Art. 6º da Resolução 01/2006/CNE coloca para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, as seguintes competências e habilidades:

- projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;
- realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;
- atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;
- produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;
- participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;

- exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;
- enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.

Curso de Agronomia é um curso eclético, visando à formação de profissionais habilitados em todos os ramos das ciências agrárias, tanto de pesquisa quanto de ensino e extensão rural, em órgãos públicos ou privados. O engenheiro agrônomo é capacitado para atuar nas seguintes áreas:

- a) Fitotecnia – desenvolvimento e aplicação de técnicas de manejo e produção de plantas frutíferas, medicinais e ornamentais; produção de grãos, fibras, raízes, hortaliças, dentre outras.
- b) Conservação e Manejo dos Solos – sistemas de cultivo convencional e plantio direto, rotação de culturas, adubação verde, terraceamento e outras técnicas de conservação.
- c) Controle Fitossanitário – controle químico, biológico e integrado de pragas e doenças das diversas culturas.
- d) Nutrição e Adubação – necessidades nutricionais das plantas, adubação química e orgânica.
- e) Processamento e Armazenamento de Grãos e Sementes – instalações e equipamentos para beneficiamento e conservação de grãos e sementes.
- f) Melhoramento – obtenção de novos cultivares de plantas através de melhoramento genético e seleção.
- g) Paisagismo e Floricultura – cultivo de flores, construção de praças e jardins, arborização, gramados.
- h) Topografia – medição de áreas, curvas de nível, planejamento físico.
- i) Pecuária – manejo, reprodução e melhoramento animal, formação de pastagens, conservação de forragens, construção de currais, estábulos e silos.

8.0 - Sistema de Avaliação

8.1 - Desempenho acadêmico

De acordo com o Regime Didático da Universidade Federal de Viçosa, determinada nos Artigos 48 a 54 descritos a seguir.

Art. 48 - A avaliação do rendimento acadêmico, em cada disciplina, é procedida mediante a realização de provas, seminários, trabalhos de campo, entrevistas, testes e trabalhos escritos exigidos pelo seu coordenador, aos quais se atribuirão notas, representadas por números inteiros.

§ 1º - A nota final na disciplina é representada por um número inteiro, compreendido entre 0 (zero) e 100 (cem), exceto aquelas que terão conceito S (satisfatório) ou N (não satisfatório), previstas no projeto pedagógico do curso.

§ 2º - Para o cálculo da nota final, o valor com a primeira casa decimal igual ou superior a 5 (cinco) será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3º - Para cada disciplina haverá, obrigatoriamente, um mínimo de 3 (três) avaliações.

§ 4º - Ficam asseguradas ao aluno a informação do resultado e vistas de cada prova escrita até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da seguinte e, das demais avaliações, uma semana antes da última avaliação do período.

I. O aluno poderá solicitar revisão de prova até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada avaliação, inclusive prova final.

§ 5º - As avaliações serão, preferencialmente, aplicadas no horário de aulas.

Art. 49 - Será aprovado na disciplina o aluno que, atendidas as exigências de frequência, obtiver, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 60 (sessenta) ou conceito S (satisfatório).

Art. 50 - Será facultada uma outra avaliação na disciplina (exame final) ao aluno que, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta), a qual, respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, será realizada no prazo previsto no Calendário Escolar.

§ 1º - Para o aluno que se submeter ao exame final, será recalculada a nota final pela fórmula:

$$NF = \frac{CA + EF}{2}$$

em que NF simboliza a nota final;

CA é o conjunto das avaliações ao longo do período letivo; e

EF representa a nota do exame final.

§ 2º - Será aprovado na disciplina o aluno que obtiver NF igual ou superior a 60 (sessenta).

Art. 51 - Será considerado reprovado na disciplina o aluno que:

I - obtiver, após a realização do exame final, nota final inferior a 60 (sessenta);

II - comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas ministradas;

III - comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas aulas práticas ministradas.

Art. 52 - Além de notas, a situação do aluno nas disciplinas poderá ser representada por símbolos, correspondentes às descrições expressas no quadro seguinte:

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
L	Reprovação por Infrequência
I	Avaliação Incompleta
S	Desempenho Satisfatório
N	Desempenho Não-Satisfatório
F	Isenção
O	Desligado com pedido de reconsideração em tramitação nos órgãos colegiados
Q	Em andamento
J	Cancelamento de Inscrição
K	Trancamento de Matrícula
T	Aproveitamento de Créditos
Y	Afastamento
W	Afastamento Especial
G	Afastamento para cursar disciplina em outra IES ou realizar intercâmbio

§ 1º - O símbolo L se aplicará aos estudantes reprovados por infrequência, na forma dos incisos II e III do Art. 51.

§ 2º - Será atribuído o símbolo I ao aluno que, ao final do período letivo, por motivo de força maior comprovado perante o professor, não tiver completado as avaliações da disciplina. Caso as avaliações não sejam completadas e, ou, a nota não tenha sido enviada ao Registro Escolar no prazo fixado no Calendário Escolar, será lançada a soma das notas das avaliações realizadas no período.

§ 3º - O símbolos S representa Desempenho Satisfatório, N Desempenho Não-Satisfatório e F Isenção.

§ 4º - O símbolo Q, valendo apenas para Estágio, Monografia, Projeto Final de Curso e Estudos Independentes, é atribuído quando a integralização não for concluída no período

matriculado. Nesse caso, o aluno deverá matricular-se no período em que a atividade terá continuidade.

§ 5º - O símbolo J representa o cancelamento de inscrição em disciplina.

§ 6º - O símbolo K representa o trancamento de matrícula.

§ 7º - O símbolo T é atribuído às disciplinas que o estudante seja dispensado de cursar, nos termos do Art. 22.

§ 8º - O símbolo Y representa a concessão de afastamento no período, nos termos do Art. 42.

§ 9º - O símbolo W representa a concessão de afastamento especial no período, nos termos do Art. 43.

§ 10 - O símbolo O será atribuído ao aluno em situação de desligamento, com pedido de reconsideração em tramitação nos órgãos colegiados.

§ 11 - O símbolo G representa a concessão de afastamento para cursar disciplinas em outras IES, nacional ou estrangeira, ou para realização de intercâmbio.

Art. 53 - O Coeficiente de Rendimento é o índice que mede o desempenho acadêmico do aluno em cada período letivo.

§ 1º - O Coeficiente de Rendimento é a média ponderada das notas obtidas no período letivo, considerado como peso o número de créditos das respectivas disciplinas, calculado pela fórmula:

$$CR = \frac{\sum (NF \times C)}{\sum C}$$

em que CR é o Coeficiente de Rendimento;

Σ é o somatório;

NF é a nota final da disciplina; e

C é o número de créditos da disciplina.

§ 2º - O Coeficiente de Rendimento será calculado com uma casa decimal, sem arredondamento.

§ 3º - As disciplinas cursadas no período de verão serão computadas no cálculo do Coeficiente de Rendimento do período letivo subsequente.

Art. 54 - O Coeficiente de Rendimento Acumulado é obtido pela média ponderada dos números de créditos de todas as disciplinas cursadas pelo aluno.

Parágrafo único - Para cálculo de coeficiente de rendimento acumulado, são feitas as seguintes considerações:

I – às disciplinas cursadas antes do primeiro período de 1994 serão atribuídas notas equivalentes ao ponto médio da faixa correspondente ao conceito obtido, conforme especificado a seguir:

Conceito	Ponto médio
A	95
B	82
C	67
R	30

II - Ao conceito L corresponde a nota 0 (zero).

8.2 - Desligamento acadêmico

O desligamento acadêmico do estudante será feito de acordo com o Regime Didático da Universidade Federal de Viçosa, determinado nos Artigos 55 a 59 descritos a seguir.

Art. 55 - Não será permitida a renovação de matrícula ao aluno que não concluir o curso no prazo máximo fixado para integralização do seu Currículo Pleno, respeitadas as Diretrizes Curriculares de cada curso, aprovadas pelo CNE.

Art. 56 - Não será permitida a renovação de matrícula ao aluno incurso no caso de desligamento previsto no regime disciplinar aplicável ao corpo discente, constante do Regimento Geral.

Art. 57 - Não será permitida a renovação de matrícula ao aluno que, em seu primeiro período na UFV, for reprovado por infrequência em todas as disciplinas.

Art. 58 - Não será permitida a renovação de matrícula ao aluno que apresentar rendimento acadêmico insuficiente em quatro períodos letivos, excetuando-se o primeiro período no curso em que se encontra matriculado.

§ 1º - O rendimento acadêmico insuficiente em cada período é caracterizado por coeficiente de rendimento inferior a 60 (sessenta) concomitante ao número de aprovações igual ou inferior ao número de reprovações.

I – Ao atingir o terceiro período de rendimento insuficiente, o Registro Escolar providenciará a comunicação ao aluno de sua situação, orientado-o sobre as providências a serem tomadas.

§ 2º - Para períodos letivos anteriores ao primeiro de 1994, o coeficiente de rendimento mínimo exigido será 1 (um), calculado pela média ponderada dos resultados obtidos nas disciplinas e os créditos, correspondendo às notas-conceito A, B, C, L e R os valores 3, 2, 1, 0 e 0, respectivamente.

§ 3º - O aluno em situação de desligamento poderá entrar com pedido de reconsideração até a terceira semana de aulas do período subsequente ao do desligamento.

I – No período em que estiver tramitando o processo, ser-lhe-á atribuído do símbolo O (Art.52)

II – Se deferido o pedido, a matrícula só poderá ser efetivada no período seguinte, imediatamente após a tramitação e conclusão do processo.

III – O período de tramitação do processo não será computado para fins de integralização do tempo máximo de conclusão do curso.

Art. 59 - Ao estudante-convênio aplicam-se as condições de desligamento previstas no protocolo do PEC-G.

8.3 - Acompanhamento acadêmico do estudante

O acompanhamento acadêmico do estudante será feito de acordo com o Regime Didático da Universidade Federal de Viçosa, determinado nos artigos 60 e 61 descritos a seguir.

Art. 60 - Será assegurado ao aluno o acompanhamento por um Orientador Acadêmico, em conformidade com o § 20 do Art. 50.

Art. 61 – Ao Orientador Acadêmico compete:

I - exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso;

II - elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido pelo aluno, que será aprovado pela Comissão Coordenadora do curso;

III - pronunciar-se sobre as solicitações do orientando, concernentes a assuntos relativos as suas atividades acadêmicas;

IV - elaborar o relatório final de conclusão do curso para apreciação da Comissão Coordenadora.

9.0 – Componentes curriculares

A matriz curricular apresenta uma carga horária total de 3795 horas, correspondendo a 237 créditos, distribuídos em atividades acadêmicas obrigatórias e optativas. A carga horária de 4185 horas corresponde à inclusão das disciplinas de Trabalho de conclusão de curso/Estágio supervisionado e Atividades complementares.

Exigências	Carga horária	Créditos	Porcentagem (%)
Disciplinas obrigatórias	3615	225	86,4
Disciplinas optativas	180	12	4,3
Trabalho de conclusão de curso/Estágio supervisionado	330	-	7,9
Atividades complementares	60	-	1,4
Total Geral	4185	237	100

Currículo do Curso de Agronomia

Engenheiro Agrônomo

ATUAÇÃO

Compete ao Engenheiro Agrônomo desempenhar as atividades profissionais previstas na Resolução nº 218, de 29.6.73, do CONFEA, e atuar nos seguintes setores: manejo e exploração de culturas de cereais, oleícolas, frutíferas, ornamentais, oleaginosas, estimulantes e forrageiras; produção de sementes e mudas; doenças e pragas das plantas cultivadas; paisagismo; parques e jardins; silvicultura; composição, toxicidade e aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas; controle integrado de doenças de plantas, plantas daninhas e pragas; classificação e levantamento de solos; química e fertilidade do solo, fertilizantes e corretivos; manejo e conservação do solo, de bacias hidrográficas e de recursos naturais renováveis; controle de poluição na agricultura; economia e crédito rural; planejamento e administração de propriedades agrícolas e extensão rural; mecanização e implementos agrícolas; irrigação e drenagem; pequenas barragens de terra; construções rurais; tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem animal e vegetal; beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas; criação de animais domésticos; nutrição e alimentação animal; pastagem; melhoramento vegetal; melhoramento animal.

Reconhecimento: Portaria do MEC Nº 488 de 20/12/2011

Autorização: CEPE-UFV, Ata N.º 431 de 25/08/2006 (segunda sessão)

Ano de início: 2007

Turno: Integral - 50 vagas anuais

Exigência	Horas	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	3.615	Mínimo	4,5
Disciplinas optativas	180	Padrão	5
Ativ. Complementares (60h)		Máximo	8
Estágio Supervisionado (180h)			
TOTAL	3.795		

SEQUÊNCIA SUGERIDA

Disciplinas Obrigatórias		Carga Horária	Total	Pré-requisito
Código	Nome	Cr(T-P)	Horas	(Pré ou Co-requisito)*
1º Período				
AGR110	Introdução à Agricultura	4(2-2)	60	
CRP191	Cálculo I	4(4-0)	60	
CRP195	Química Geral	3(3-0)	45	

CRP198	Fundamentos de Química Orgânica	3(3-0)	45	
CRP290	Português Instrumental I	4(4-0)	60	
CRP292	Introdução à Informática	4(2-2)	60	
TOTAL		22	330	
TOTAL ACUMULADO		22	330	
2º Período				
CBI102	Biologia Celular	2(2-0)	30	CBI104*
CBI104	Laboratório de Biologia Celular	2(0-2)	30	CBI102*
CBI131	Organografia e Sistemática das Espermatófitas	5(1-4)	75	
CBI228	Zoologia Geral	4(2-2)	60	
CRP190	Noções de Álgebra Linear	4(4-0)	60	
CRP196	Química Analítica Aplicada	3(3-0)	45	CRP195
CRP197	Laboratório de Química Analítica Aplicada	2(0-2)	30	CRP196*
TOTAL		22	330	
TOTAL ACUMULADO		44	660	
3º Período				
AGR144	Gênese do Solo	4(2-2)	60	
CBI230	Anatomia das Espermatófitas	5(1-4)	75	CBI102 e CBI104
CBI250	Bioquímica Fundamental	4(4-0)	60	CRP198
CRP192	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60	CRP191
CRP208	Física Básica	4(4-0)	60	CRP191
CRP282	Sociologia Rural	3(3-0)	45	
ECV112	Desenho Técnico I	2(0-2)	30	
TOTAL		26	390	
TOTAL ACUMULADO		70	1.050	
4º Período				
AGR146	Entomologia Geral	4(2-2)	60	CBI228
AGR148	Meteorologia e Climatologia	4(4-0)	60	CRP191 ou CRP208*
AGR355	Constituição, Propriedades e Classificação de Solos	5(3-2)	75	AGR144
CBI270	Microbiologia Geral	4(2-2)	60	CBI102 e CBI104 e CBI250
CRP194	Estatística Experimental	4(4-0)	60	CRP192
ECV310	Fundamentos de Cartografia e Topografia	5(3-2)	75	ECV112
TOTAL		26	390	
TOTAL ACUMULADO		96	1.440	
5º Período				

AGR354	Microbiologia do Solo	4(2-2)	60	CBI270
AGR358	Mecânica e Mecanização Agrícola	5(3-2)	75	CRP208 e ECV112
AGR366	Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo	5(3-2)	75	AGR355 e ECV310
CBI240	Genética	4(4-0)	60	CBI102 e CBI104
CBI282	Ecologia Básica	3(3-0)	45	
CBI330	Fisiologia Vegetal	6(4-2)	90	CBI230 e CBI250
TOTAL		27	405	
TOTAL ACUMULADO		123	1.845	
6º Período				
ADE390	Economia Rural	3(3-0)	45	
AGR356	Fertilidade do Solo	4(2-2)	60	AGR355
AGR362	Melhoramento de Plantas	4(2-2)	60	CBI240 e CRP194
AGR364	Fitopatologia I	4(2-2)	60	CBI270
AGR368	Produção e Tecnologia de Sementes	4(2-2)	60	CBI330
AGR374	Zootecnia Geral	4(4-0)	60	
TOTAL		23	345	
TOTAL ACUMULADO		146	2.190	
7º Período				
AGR370	Olericultura I	4(2-2)	60	AGR356 e CBI330
AGR372	Fruticultura I	4(2-2)	60	AGR356 e CBI330
AGR376	Fitopatologia II	4(2-2)	60	AGR364
AGR378	Entomologia Agrícola	4(2-2)	60	AGR146
AGR382	Hidráulica na Agricultura	3(3-0)	45	CRP208 e ECV310
AGR484	Elementos de Anatomia, Fisiologia e Higiene Animal	5(3-2)	75	CBI270
CRP390	Direito Agrário e Legislação de Terras	3(3-0)	45	
TOTAL		27	405	
TOTAL ACUMULADO		173	2.595	
8º Período				
ADE391	Administração Rural	5(3-2)	75	ADE390
AGR300	Atividades Complementares	0(0-4)	60	
AGR400	Culturas Agrícolas I	4(2-2)	60	AGR356 e CBI330
AGR470	Floricultura e Paisagismo	4(2-2)	60	AGR356 e CBI330
AGR487	Irrigação e Drenagem	4(2-2)	60	AGR382
AGR489	Tecnologia de Alimentos	4(4-0)	60	
AGR494	Biologia e Controle de Plantas Daninhas (Optativas)	4(2-2)	60	CBI330
TOTAL		25	435	
TOTAL ACUMULADO		198	3.030	

9º Período				
AGR402	Culturas Agrícolas II	4(2-2)	60	AGR400
AGR480	Silvicultura Geral	4(2-2)	60	AGR356 e CBI330
AGR497	Construções Rurais	5(3-2)	75	ECV310
AGR498	Trabalho de Conclusão de Curso	10(0-10)	150	Ter cursado 2.200 horas de disciplinas obrigatórias
	(Optativas)			
TOTAL		23	345	
TOTAL ACUMULADO		221	3.375	
10º Período				
ADE392	Extensão Rural	4(4-0)	60	Ter cursado 1.800 horas de disciplinas obrigatórias
AGR499	Estágio Supervisionado (Optativas)	0(0-12)	180	
TOTAL		4	240	
TOTAL ACUMULADO		225	3.615	
Disciplinas Optativas				
ADE150	Matemática Financeira	4(4-0)	60	
ADE190	Introdução à Economia	4(4-0)	60	
ADE327	Empreendedorismo	4(4-0)	60	
ADE342	Planejamento da Empresa Rural	4(2-2)	60	ADE390 ou ADE391
ADE343	Comercialização Agrícola	4(2-2)	60	ADE390
ADE393	Estrutura dos Mercados Agroindustriais	4(4-0)	60	ADE190 ou ADE390
ADE394	Mercados Futuros Agropecuários	4(4-0)	60	ADE393
ADE395	Políticas Governamentais Aplicadas ao Agronegócio	4(4-0)	60	ADE390
AGR371	Olericultura II	4(2-2)	60	AGR370
AGR373	Fruticultura II	4(2-2)	60	AGR372
AGR380	Diagnose e Controle de Doenças de Plantas	4(0-4)	60	AGR376
AGR384	Tecnologia de Aplicação de Agrotóxicos	4(2-2)	60	AGR358
AGR404	Culturas Agrícolas III	4(2-2)	60	AGR400
AGR412	Tópicos Especiais em Agronomia I	2(2-0)	30	
AGR414	Tópicos Especiais em Agronomia II	3(3-0)	45	
AGR416	Tópicos Especiais em Agronomia III	4(4-0)	60	
AGR420	Solos e Meio Ambiente	4(4-0)	60	Ter cursando, no mínimo, 2.000 horas de disciplinas

AGR428	Receituário Agrônômico	6(2-4)	90	obrigatórias Ter cursado 2.700 horas de disciplinas obrigatórias
CAL290	Matérias-Primas Agropecuárias	4(4-0)	60	CBI250
CAL351	Análise de Alimentos	6(2-4)	90	CBI250 e CRP196
CAL471	Produtos Amiláceos	4(2-2)	60	CAL290
CAL474	Óleos, Gorduras, Grãos e Derivados	4(2-2)	60	CBI250
CAL475	Carnes e Ovos	4(2-2)	60	CAL290
CAL480	Processamento e Produtos do Café e Cacau	4(2-2)	60	CAL290
CAL494	Desenvolvimento de Novos Produtos	4(2-2)	60	
CBI190	Educação e Interpretação Ambiental	2(2-0)	30	
CBI256	Biologia Molecular	4(4-0)	60	CBI250
CBI340	Genética Quantitativa e de Populações	4(4-0)	60	CBI240 e CRP194
CBI480	Avaliação de Impactos Ambientais	3(3-0)	45	
CBI485	Economia Ambiental	3(3-0)	45	
CBI486	Gestão Ambiental	4(4-0)	60	
CRP181	Metodologia de Pesquisa Científica	4(4-0)	60	
CRP280	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45	
CRP291	Inglês I	4(4-0)	60	
CRP293	Filosofia da Ciência	3(3-0)	45	
CRP294	Sociologia Aplicada ao Agronegócio	4(4-0)	60	
CRP296	Instituições de Direito	4(4-0)	60	
CRP394	Legislação Ambiental I	2(2-0)	30	
CRP395	Legislação Ambiental II	2(2-0)	30	CRP394
ECV495	Sensoriamento Remoto	4(2-2)	60	ECV310
ECV499	Geoprocessamento	4(2-2)	60	ECV310
NUR493	Tópicos em Políticas Públicas de Saúde e Cidadania	4(4-0)	60	

Como critério de jubilação de alunos (prazo de conclusão do curso) há os seguintes prazos:

- Tempo MÍNIMO para conclusão do curso: 4,5 anos;
- Tempo MÉDIO para conclusão do curso: 5 anos;
- Tempo MÁXIMO para conclusão do curso: 8 anos

9.1 - Atividades Acadêmicas

Entende-se por atividade acadêmica presencial ou à distância, aquela relevante para que o estudante adquira o saber e as habilidades necessárias à sua formação, tais como:

I – atividades de iniciação à docência, à pesquisa ou à extensão;

II – disciplinas;

III – discussões temáticas;

IV – elaboração de monografia;

V – estágio curricular;

VI – participação em eventos;

VII – seminários;

VIII – vivência profissional complementar;

IX – projeto orientado;

X – outras, consideradas pelo Colegiado relevantes para a formação do aluno, sujeitas à aprovação do Conselho de ensino do *Campus* de Rio Paranaíba.

9.1.1 - Atividades Acadêmicas Obrigatórias

Atividades Acadêmicas Obrigatórias são aquelas indispensáveis à habilitação profissional.

9.1.2 - Atividades Acadêmicas Optativas

Atividades Acadêmicas Optativas têm por finalidade complementar a formação integral do aluno, podendo ser escolhidas entre as atividades acadêmicas regulares oferecidas na Universidade.

9.1.3 - Trabalho de Conclusão de Curso

Entende-se por Trabalho de Conclusão de Curso uma atividade de pesquisa ou desenvolvimento técnico, aplicada aos alunos do curso de graduação, seguindo as orientações de um docente. O objetivo é desenvolver o espírito criativo, científico e crítico do aluno de graduação, capacitando-o no estudo de problemas e proposição de soluções. Este objetivo deverá ser alcançado através da execução de trabalho individual teórico e/ou prático, no qual

deverão ser aplicados os conhecimentos adquiridos no curso. A avaliação se processará mediante a apresentação de um relatório para uma banca examinadora composta de pelo menos 3(três) membros, sendo um destes o docente orientador.

9.1.3.1 – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Carga Horária: 150 horas

O trabalho de conclusão do curso de Bacharelado em Agronomia será desenvolvido sob a forma de monografia que versará sobre temas ligados às diferentes áreas de conhecimento das Ciências Agrárias, podendo desenvolver-se através de pesquisas de campo, da análise crítica e elaboração de metodologias, de reflexões sobre os conteúdos de Ciências Agrárias definidos pelas diretrizes curriculares para os cursos de Agronomia.

A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á mediante a escolha do orientador pelo aluno orientando, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com a oferta de turmas e o estabelecimento de vagas por professor, a critério do Instituto de Ciências Agrárias envolvido no curso de Agronomia, responsável pela absorção da demanda de orientações por semestre. Para obtenção de matrícula na turma escolhida, o aluno estará submetido aos mesmos critérios de prioridade de inscrição estabelecidos para as demais disciplinas do curso.

A apresentação do trabalho monográfico de conclusão de curso será realizada em defesa pública e apresentação de monografia escrita, de acordo com as normas vigentes na UFV/CRP.

O Colegiado do Curso de Agronomia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprova as seguintes normas que disciplinam o Trabalho de Conclusão de Curso:

CAPÍTULO I – O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º. Trabalho de conclusão de curso é um componente obrigatório da estrutura curricular do Curso de Graduação em Agronomia da UFV/*Campus* de Rio Paranaíba, com sustentação legal, a ser cumprido pelo graduando, visando o treinamento em metodologia científica como atividade de síntese das vivências do aprendizado, adquiridas ao longo do Curso. O graduando será orientado por um professor do quadro de docentes do UFV/*Campus* de Rio Paranaíba, de área de conhecimento específico àquela de seu curso.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Art. 2º. A realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem os seguintes objetivos:

- Reunir numa atividade acadêmica de final de curso, conhecimentos científicos adquiridos na graduação e organizados, aprofundados e sistematizados pelo graduando num trabalho prático de pesquisa experimental, estudo de casos ou ainda revisão de literatura sobre um tema preferencialmente inédito, pertinentes a uma das áreas de conhecimento e/ou linha de pesquisa do curso com o orientador.

- Concentrar num trabalho acadêmico, a capacidade criadora e de pesquisa do graduando, quanto a: Organização, metodologia, conhecimento de técnicas e matérias, domínio das formas de investigação bibliográfica, bem como clareza e coerência na redação final.

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Agronomia deverá ser desenvolvido individualmente pelo graduando sobre um tema particular de sua livre escolha ou de acordo com o orientador.

Art. 4º Para realização do Trabalho de Conclusão de Curso o graduando deverá matricular-se na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, no nono período da estrutura curricular sugerida do curso, tendo como pré-requisitos ter cursado no mínimo 2.200 horas de disciplinas obrigatórias.

§ 1º - A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso terá um professor responsável pela coordenação geral e o número de turmas será determinado pela Comissão Coordenadora do curso.

CAPÍTULO IV – DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Art. 5º. O trabalho de Conclusão de Curso de Graduação deverá ser, necessariamente, supervisionado por um professor orientador, que atua na área de conhecimento do curso em questão. Podendo ser um professor de outro curso ou de outra instituição mas que demonstre que o trabalho seja referente a área agronômica.

Art. 6º. Compete ao professor orientador auxiliar o graduando na escolha do tema, na elaboração do Plano de Trabalho, no desenvolvimento da metodologia, na redação do trabalho, fornecendo ao mesmo, subsídios para a execução e melhor concretização do trabalho.

Art. 7º. A qualquer tempo, mediante justificativa apresentada por escrito, poderá haver a transferência do graduando para outro professor orientador. Caberá ao Instituto de Ciências Agrárias responsável pela disciplina indicar outro professor orientador.

Art. 8º. Caso um ou mais alunos não consigam um professor orientador. Caberá ao Instituto de Ciências Agrárias responsável pela distribuição dos mesmos entre seus membros, por ocasião da etapa da matrícula.

CAPÍTULO V – DA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA À ORIENTAÇÃO

Art. 9º. A orientação será considerada como atividade de ensino, como vistas à produtividade do Instituto e produtividade individual do docente.

§ 1º. Será atribuído ao professor responsável pelas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso, 02 (duas) horas semanais pelo exercício da função.

CAPÍTULO VI – DA REDAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 10º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser redigido individualmente pelo graduando e deverá obedecer a uma sequência lógica, seguindo as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Agronomia.

Art. 11º. O trabalho redigido deverá ser encaminhado em 3 (três) vias, ao orientador.

CAPÍTULO VII – DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CURSO

Art. 12º. O graduando deverá se submeter a uma defesa pública de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, aberto à comunidade universitária, como atividade obrigatória para obter o conceito necessário à conclusão da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso. O tempo de apresentação oral será de, no máximo 120 (cento e vinte) minutos. Durante a defesa oral somente será permitida arguição dos membros da banca examinadora, não será permitido nenhuma interrupção por parte do público presente.

Art. 13º. Uma banca examinadora composta de três membros, previamente constituída, realizará a avaliação da exposição das atividades desenvolvidas pelo graduando. A banca será composta pelo orientador do graduando (presidente da sessão) e por mais dois membros, preferencialmente qualificados na área de estudo do trabalho, indicados pelo orientador. Poderão ainda compor a banca, profissionais Engenheiros Agrônomos, estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Art. 14º. A critério do coordenador da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso serão definidas as possíveis datas para realização da defesa oral, sendo estas apresentadas aos

estudantes na primeira semana letiva, para conhecimento e consentimento de todos os interessados.

Parágrafo Único - A critério da banca examinadora poderá haver intervenções por parte do público presente.

Art. 15º. Por ocasião do processo de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, o graduando deverá procurar junto à Secretária do Instituto de Ciências Agrárias, informações quanto a data, local, horário, banca examinadora da apresentação oral e outros detalhes de seu interesse.

CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 16º. A avaliação levará em consideração as várias atividades realizadas pelo graduando, como apresentação do Plano do Trabalho de Curso, desenvolvimento das atividades previstas, frequência mínima regimental à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, redação de uma monografia e sua defesa oral. A média final da disciplina será expressa por um valor numérico que será obtido através da seguinte expressão:

$$MF = \frac{NO + NA_1 + NA_2}{3}$$

Onde:

MF: média final

NO: nota do orientador e

NA₁ e NA₂: nota da apresentação escrita e defesa oral do Trabalho de Curso, determinada pelos avaliadores 1 e 2, respectivamente, pertencente a banca examinadora.

Parágrafo Único - Para atribuição das notas definidas no caput deste artigo, será levada em consideração critérios de aproveitamentos estabelecidos por cada caso e os respectivos pesos, conforme fichas de avaliações individuais estabelecidas no item 16.3.1 deste documento.

Art. 17º. O graduando que cumprir a carga horária mínima regimental e obtiver MF igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado aprovado (conceito AP). Se a nota obtida estiver entre 5,0 e 6,9, o graduando terá a oportunidade de corrigir o material e proceder a uma nova defesa oral. Nesta nova avaliação é exigida também a nota mínima 7,0 (sete). No caso de não atendimento às exigências citadas, o graduando será considerado reprovado (conceito RP) e, nessa situação, não haverá recuperação e o graduando deverá cursar novamente a disciplina.

Art. 18º. No caso de aprovação, o graduando deverá efetuar possíveis correções no trabalho, por sugestão da banca examinadora, sob supervisão do orientador. A versão final revisada e devidamente assinada deverá ser entregue ao Coordenador do Curso, em duas vias impressas

e uma via eletrônica, até o último dia do período letivo previsto no calendário acadêmico, sem o que, estará automaticamente reprovado.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba.

9.1.4 - Estágio Supervisionado

O mercado de trabalho para o profissional Engenheiro Agrônomo é altamente competitivo, com níveis de exigência cada vez maiores, que seleciona não somente pelo conhecimento técnico, senão também por uma série de outras habilidades. As oportunidades de atuação do Engenheiro Agrônomo constantemente passa por transformações que se acentuam a medida que se acumulam os conhecimentos científicos e técnicos na cadeia produtiva do agronegócio. O dinamismo deste setor exige do profissional aprofundar sua formação em áreas específicas, maior conhecimento de práticas agrônômicas e da realidade agrícola nas regiões que irá atuar.

O estágio supervisionado obrigatório reveste-se de importância incontestável, pois possibilita o contato do aluno com a realidade de sua área de atuação. Esta vivência do aluno pode ocorrer no âmbito de empresas de produção vegetal, animal, florestal ou agroindustrial, instituição de ensino, pesquisa ou extensão, oportunizando-lhe gerenciar problemas e aplicar os conhecimentos acadêmicos adquiridos, sob supervisão de profissionais experientes.

Além da importância direta para o aluno, que tem que se posicionar como profissional, esta experiência permite uma interação positiva e muito rica tanto para as Instituições concedentes do estágio quanto para a Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba (UFV/CRP). Trata-se de um instrumento de avaliação ao utilizar o desempenho dos alunos durante a realização do estágio, como um balizador ou uma forma constante de aferição da qualificação do profissional.

As Diretrizes Curriculares para os Cursos de Agronomia (Art. 8º da Resolução nº 01/2006 do MEC) dispõem que o Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório. Sendo assim, estabelece para o curso de Agronomia da UFV/CRP a obrigatoriedade de desenvolver atividades de estágio supervisionado de 180 horas, no mínimo. Deste total, o acadêmico do curso de Agronomia se obriga a realizar pelo menos 2/3 da carga horária (120 horas) fora da UFV/CRP ou outra instituição de ensino.

Esta exigência curricular poderá ser cumprida pelo aluno mediante as seguintes opções de estágio: Estágio Profissionalizante ou Estágio Curricular Vivencial, ambas podendo ser realizadas no Brasil ou exterior, com as atividades desenvolvidas ao longo dos semestres letivos ou concentradas nos períodos de férias regulares.

O início do Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á, a partir do momento que o aluno tiver concluído todas as disciplinas dos quatro primeiros períodos sugeridos na matriz curricular do Curso.

a) Estágio Profissionalizante

É aquele realizado pelos alunos que concluírem todos os créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, ao término do 9º período do Curso. Portanto, seria realizado no décimo período, durante o qual os alunos se dedicarão integralmente às atividades do estágio, permanecendo no local de trabalho, fora da UFV/CRP, em instituição/empresa credenciada pelo Serviço de Estágio (SEST) da UFV/CRP e escolhida pelo aluno.

Essa opção de estágio se justifica, em razão das empresas, empregadoras dos egressos do curso de Agronomia, preferir contratá-los, após estagiarem por um período de três a quatro meses em suas dependências. Essa opção, portanto, contribui para a inserção mais fácil e rápida de novos profissionais no mercado de trabalho. Há que considerar a expressiva participação dos estudantes da UFV/CRP em programas de estágios no exterior.

b) Estágio Curricular Vivencial

É aquele que o aluno poderá iniciar, já a partir do término do 4º período do curso, onde as 180 horas de atividades em Estágio Curricular Supervisionado, previstas no curso, serão realizadas dentro e fora da UFV/CRP, da seguinte maneira:

- Estágio Curricular Vivencial Externo. Será realizado pelo estudante, obrigatoriamente fora da UFV/CRP, em instituições/empresa pública ou privada, conveniada com a UFV/CRP e podendo as atividades se concentrar nos períodos de férias, sempre que o aluno tiver cursado o 6º período do curso.
- Estágio Curricular Vivencial Interno. Poderá candidatar-se a esta modalidade de estágio todo aluno que tiver cursado, com êxito, o 4º período do curso. O estágio poderá ser realizado em instituição/empresa pública ou privada, com sede no *Campus* universitário, ou pela participação do aluno em atividades de pesquisa ou de extensão, sob a coordenação de professores do curso. Nessa modalidade, o aluno,

concomitantemente, estará matriculado e cursando disciplinas, seguindo um plano de estudos elaborado em comum acordo com seu orientador acadêmico.

9.1.4.1 – Regulamento do Estágio Supervisionado

Capítulo I: Dos objetivos

Artigo 1º - O Estágio Supervisionado Obrigatório tem por objetivo aprimorar o processo de aprendizagem e complementar a formação do aluno do curso de Agronomia, dando-lhe a oportunidade de usar os conhecimentos adquiridos na resolução dos problemas da profissão e, igualmente, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho.

Capítulo II: Da natureza

Artigo 2º - O Estágio Supervisionado Obrigatório caracteriza-se pelo cumprimento de atividades programadas:

- I - de aprendizagem e uso de técnicas e/ou metodologia de trabalho;
- II - de extensão de serviços à comunidade;
- III - de pesquisa.

Artigo 3º - O Estágio Supervisionado Obrigatório terá duração mínima de 180 horas de atividades, sendo que o mínimo de 120 horas deverá ser cumprido na modalidade Profissionalizante ou Vivencial Externo.

Artigo 4º - O Estágio Profissionalizante poderá ser desenvolvido no exterior ou no país, em entidades públicas e/ou privadas, fora de *Campus* de Rio Paranaíba. O Estágio Curricular Vivencial Externo será realizado pelo aluno, no país, em entidades públicas e/ou privadas, localizadas fora de *Campus* de Rio Paranaíba. O Estágio Curricular Vivencial Interno, compreende atividades desenvolvidas na UFV/CRP.

Capítulo III: Da coordenação

Artigo 5º - A coordenação do Estágio Supervisionado Obrigatório será exercida pelo Coordenador da disciplina AGR 499 – Estágio Supervisionado.

Capítulo IV: Dos procedimentos

Artigo 6º - O acesso ao Estágio Supervisionado pelo estudante é feito por meio do Serviço de Estágios (SEST), vinculado a Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba, respeitando-se a regulamentação existente.

Artigo 7º - A realização de estágios externos à UFV/CRP só será possível mediante convênio entre a instituição/empresa e a Universidade Federal de Viçosa, assinatura do Termo de Compromisso de Estágios entre as partes interessadas e demais exigências legais para a atividade.

Artigo 8º - Anualmente, com base em dados disponibilizados pelo SEST, divulgar-se-á o elenco de estágios oferecidos, bem como as atividades propostas em cada estágio concedido pela UFV/CRP e Instituições/Empresas conveniadas com a UFV/CRP.

Parágrafo Único: O estudante poderá buscar alternativas adicionais de estágio, além daquelas oferecidas pelo SEST. Neste caso, o SEST providenciará a celebração de convênio, conforme prescrito nos Artigos 7º e 8º.

Artigo 9º - A inscrição no Estágio Supervisionado Obrigatório não necessita corresponder à matrícula daquele período. O candidato deverá inscrever-se no SEST, mediante preenchimento de formulário próprio de solicitação de estágio observado as exigências legais desta atividade.

§ 1º - O estudante, ao assinar o formulário, acima referido, implicitamente estará aceitando as normas estabelecidas neste regulamento.

§ 2º - Poderá haver seleção pelos Institutos da UFV/CRP e pela a Instituição/Empresa que estiver concedendo o estágio.

§ 3º - O programa do Estágio Curricular Supervisionado a ser realizado, bem como a existência de condições materiais para o seu desenvolvimento, deverá ser aprovado pela coordenação da disciplina AGR 499.

Artigo 10º - Quando o Estágio Supervisionado Obrigatório for realizado fora da UFV/CRP deverão ser observadas as seguintes condições:

- As atividades do estágio somente serão reconhecidas se realizadas, depois de concluído o sexto (6º) período do Curso;
- O período de afastamento para o estágio, exceto fora do período letivo, será contabilizado no prazo máximo de integralização do seu curso;

- O estágio realizado no exterior seguirá as orientações previstas na Resolução 09/2006 do CEPE.
- Para realizar os Estágios Profissionalizante e Curricular Vivencial Externo, durante o período letivo, o estudante deverá matricular-se apenas na disciplina AGR 499 – Estágio supervisionado;
- O estagiário terá, na UFV/CRP, um ou dois orientador(es), podendo ser estes docentes que ministrem disciplinas no Curso de Agronomia e/ou técnicos de nível superior que atuem na(s) área(s) pretendida(s). No âmbito das Instituições/Empresas responsáveis pelo oferecimento do Estágio, estas deverão designar um Supervisor, com formação superior, dentro da área de abrangência do Estágio, para acompanhar a elaboração do projeto e as atividades a serem desenvolvidas.
- O estudante ou seu orientador da UFV/CRP, deverá fazer o contato com a Instituição/Empresa, mediante a solicitação de estágio, utilizando-se formulário próprio (Item 16.4.1).
- O estagiário poderá fazer jus, durante o período de vigência do estágio, a auxílio-estágio estabelecido pelos Órgãos competentes, desde que não esteja sendo remunerado pela Instituição/Empresa onde estiver desenvolvendo o estágio.
- Para cada estágio, deverá ser elaborado um Plano de Atividades do Estágio (Item 16.4.2) que será proposto pelo supervisor, de comum acordo com o(s) orientador(es) e o estagiário.

Artigo 11º - Quando o Estágio Curricular Obrigatório for realizado na UFV/CRP deverão ser observadas as seguintes condições:

- As atividades do Estágio Curricular Vivencial Interno somente poderão ser realizadas, depois de o estudante ter concluído o quarto (4º) período da matriz curricular do Curso;
- Para realizar o Estágio Curricular Vivencial Interno, o estudante deverá matricular-se na disciplina AGR 499 – Estágio Supervisionado.
- Caberá ao orientador do estágio oferecer as condições materiais para a realização do estágio e elaborar o plano de atividades do estágio que deverá ser encaminhado à coordenação da disciplina AGR 499.

Artigo 12º - Conforme a Legislação, (Lei 6.494/77, Decreto 87.497/82 e Resolução 11/88/CONSU), o estudante deverá estar coberto por seguro contra acidentes pessoais no período de estágio. O seguro, quando se tratar de estágio externo, poderá ser objeto de acordo a se estabelecer entre a entidade concedente do estágio e o SEST.

Parágrafo único - Nos casos em que esse acordo não for possível, o seguro correrá a expensas do estagiário que deverá apresentar documentação comprobatória ao SEST, antes do início do estágio.

Artigo 13º - O estudante que obtiver conceito Q (em andamento) ou N (desempenho não satisfatório) em qualquer das disciplinas de Estágio Supervisionado deverá efetuar novamente a matrícula na mesma disciplina, até que obtenha conceito S (satisfatório).

Artigo 14º - Ao término de cada etapa do estágio supervisionado, o aluno deverá atentar para os aspectos seguintes ao elaborar os relatórios:

- Ao final do estágio, o aluno deverá elaborar relatório contendo as atividades desenvolvidas no estágio.
- O relatório deverá ser elaborado ao final de cada opção de estágio e encadernado em um único volume. O estagiário deverá encaminhar cópia dos relatórios ao Coordenador da disciplina AGR 499.
- Nos relatórios não deverão constar quaisquer juízos de valor sobre o local do estágio e pessoas envolvidas, ou ainda informações confidenciais.
- O prazo para encaminhamento do relatório final deverá ser estabelecido pelo coordenador da disciplina AGR 499, observados os limites determinados pelo calendário escolar da graduação na UFV/CRP:
- Os relatórios deverão obedecer ao padrão fixado pelo SEST, encadernados na forma definitiva.

Capítulo V: Das atribuições

Artigo 15º - Ao SEST compete:

- I - Formalizar o estágio, junto aos Institutos da UFV/CRP e às Instituições/Empresas concedentes do estágio;
- II - Selecionar os alunos para o Auxílio-Estágio;
- III - Deliberar sobre problemas ocorridos durante o período de estágio;
- IV - Cancelar o estágio, de comum acordo com a coordenação da AGR 499, quando não cumpridas as exigências contidas neste Regulamento;
- V - Avaliar o cumprimento das normas do estágio;
- VI - Cumprir e fazer cumprir, por parte dos alunos, supervisores e orientadores, os dispositivos que regulamentam esta matéria;

VII - Dar conhecimento à Coordenação do Curso de Agronomia, sobre determinações e expedientes relativos à realização de Estágio Curricular na UFV/CRP.

VIII - Disponibilizar na página eletrônica e local para publicação das informações na UFV/CRP, as instituições cadastradas ou com as quais o SETS possua Convênio que oferecem estágios e respectivo número de vagas; e divulgar o calendário dos estágios;

Artigo 16º - À Coordenação da disciplina AGR 499 compete:

III - Auxiliar na seleção dos estudantes, quando solicitado pelas Instituições/Empresas concedentes de estágio.

IV - Encaminhar os estudantes com os documentos formais de apresentação ao SEST, para formalização do estágio, junto aos Institutos da UFV/CRP e às Instituições/Empresas concedentes do estágio;

V - Acompanhar o desenrolar e a qualidade das atividades de estágio, propostas pelos Institutos da UFV/CRP e pelas Instituições/Empresa;

VI - Levar ao conhecimento do SEST possíveis problemas afetos às atividades de estágio;

VII - Identificar novas instituições/empresas que possam fornecer estágios de qualidade aos nossos alunos.

VIII - Promover a avaliação final do estagiário e encaminhar a avaliação ao Serviço de Estágios (SEST), vinculado ao Conselho de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Viçosa, que se encarregará da emissão dos Certificados.

Artigo 17º - Ao estagiário compete:

I - Procurar instituição/empresa dentro da área de interesse e providenciar a solicitação do estágio (Item 16.4.1) e seu cadastro junto ao SEST;

II - Elaborar com orientador(es) e supervisor o plano de atividades do estágio e apresentá-lo ao SEST (Item 16.4.2);

III - Desenvolver o programa de atividades proposto;

IV - Zelar pelos materiais e instalações utilizados no desenvolvimento do estágio;

V - Obedecer ao regulamento interno da instituição, acatando suas decisões, respeitando as necessidades de guardar sigilo sobre assuntos internos;

VI - Comparecer com assiduidade e pontualidade ao local do estágio;

VII - Comunicar imediatamente ao SEST, quaisquer fatos que possam comprometer o desenvolvimento do estágio;

VIII - Apresentar ao supervisor e ao(s) orientador(es) os relatório(s) sobre as atividades do estágio, para avaliação do mesmo;

IX - Entregar à coordenação da AGR 499 uma cópia da página de rosto.

X - Entregar uma cópia do relatório final (Item 16.4.4), em volume único, para cada supervisor e orientador.

Artigo 18º - Ao Orientador compete:

I - Prestar assistência ao(s) estagiário(s) sob sua orientação e promover as condições necessárias para o melhor desempenho deste(s);

II - Elaborar, juntamente com o supervisor e o estagiário, o programa de atividades a ser cumprido, responsabilizando-se pela orientação;

III - Avaliar o(s) relatório(s) de estágio e emitir parecer circunstanciado, Aprovando ou Reprovando, e encaminhar à coordenação da AGR 499.

Artigo 19º - Ao supervisor do estágio compete:

I - Elaborar, juntamente com o(s) orientador(es) e o estagiário, o programa de atividades a ser cumprido, responsabilizando-se pela supervisão;

II - Avaliar o(s) relatório(s) do aluno;

III – Relatar, em formulário próprio, a frequência e o desempenho do estagiário e encaminhar à orientador do estagiário.

Artigo 20º - À(s) entidade(s) concedente(s) do estágio compete:

I - Informar ao SEST, com antecedência, quaisquer alterações na sua participação no programa de estágio;

II - Designar um profissional de seu quadro para atuar como supervisor do estagiário.

Capítulo VI: Do julgamento e avaliação do desempenho do estagiário

Artigo 21º - O desempenho do estagiário será avaliado pela coordenação da AGR 499:

I - As avaliações do Supervisor do Estágio;

II - O relatório final do estagiário;

III - Parecer (es) circunstanciado(s) do(s) orientador(es).

Artigo 22º - O aluno será considerado aprovado se obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) e frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento).

Capítulo VII: Das disposições gerais

Artigo 23º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos Coordenação do curso de Agronomia, conjuntamente com o SEST.

Artigo 24º - O presente regulamento poderá ser modificado ou emendado pela Coordenação do curso de Agronomia, ouvido o Serviço de Estágio (SEST) da UFV/CRP.

Artigo 25º - Caberá ao SEST o registro e emissão de documentação comprobatória das atividades dos orientadores e dos supervisores, relativas ao Estágio Curricular Supervisionado, para o Curso de Agronomia.

Artigo 26º – Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

9.2 - Atividades curriculares

9.2.1 - Papel Docente

As atividades básicas do professor consistem em ensino, pesquisa e extensão, em nível superior, ou cargos administrativos ou técnicos na qualidade de professor. Além de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, terão os docentes a responsabilidade de orientação geral dos alunos, visando a integração destes à vida universitária, o seu melhor rendimento escolar e sua adaptação ao futuro exercício da cidadania profissional. Para tanto, desenvolve atividades pertinentes ao ensino de graduação ou de nível mais elevado, que visem a produção, ampliação e transmissão do saber, como também a pesquisa e a extensão. Desenvolve ainda atividades que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa, bem como as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente.

Como objetivo principal pode destacar a formação de profissionais de sucesso em Agronomia com o perfil profissional listados anteriormente, além de cidadãos aptos a contribuir para o desenvolvimento de sociedade harmônica e justa.

9.2.2 - Estratégias Pedagógicas

A estratégia pedagógica adotada pelos professores da UFV/CRP, consiste fundamentalmente em ensino de teorias e práticas, sendo que as teorias são normalmente ministradas por meio de aulas expositivas e as práticas por meio de desenvolvimento de atividades no campo e/ou nos laboratórios. Os conteúdos das disciplinas são ainda complementados por visitas técnicas às empresas com atividades correlatas do setor privado e público incluindo as empresas rurais, bem como os centros de pesquisas estaduais e federais.

Trabalhos escolares extra-classe contemplam conteúdos teóricos e práticos e podem ser desenvolvidos tanto na biblioteca central, como nos diversos laboratórios e setores de atividades de campo.

Os alunos podem desenvolver conhecimentos específicos segundo suas aptidões, com estágios, nos diversos setores de ensino, pesquisa e extensão da universidade, como auxílio a atividade do professor, monitoria voluntária ou remunerada.

Programas de bolsa de estudos de iniciação científica são concedidos a um significativo número de alunos que desenvolvem pesquisas com orientação individual de professor e apresentam resultados em congresso anual de iniciação científica.

Além dessas atividades, o aluno participa de núcleos de estudos, estágio em empresas públicas e privadas, empresa de consultoria júnior, incubadoras de projetos, cursos virtuais e auxílio ou trabalho cooperativo com estudantes de pós-graduação.

Há bolsas que se concede visando o desenvolvimento de pesquisas específicas por empresas estatais e privadas inclusive de produtos e processos.

9.2.2.1 - Bolsa de Monitoria

A UFV/CRP mantém duas categorias de monitoria de graduação: voluntária e remunerada. Os editais com a descrição das exigências são divulgados pela Seção de Registro Escolar.

9.2.2.2 - Bolsa de Iniciação Científica

As bolsas de Iniciação Científica destinam-se a estudantes de cursos de graduação que se proponham a participar, individualmente ou em equipe, de projeto de pesquisa desenvolvido por pesquisador qualificado, que se responsabiliza pela elaboração e

implementação de um plano de trabalho a ser executado com a colaboração do candidato por ele indicado.

9.2.2.3 - Bolsa de Extensão

O programa visa disponibilizar recursos humanos que contribuam para a melhor execução das atividades de Extensão Universitária. O Programa é administrado pela Pró-Reitoria de Extensão da UFV.

9.2.2.4 - Programa Especial de Treinamento – PET

O PET tem como objetivo propiciar aos alunos de graduação, sob a orientação de um professor-tutor, condições para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, que favoreçam a sua integração no mercado profissional, especialmente na carreira universitária.

Este programa é supervisionado pela Pró-Reitoria de Ensino.

9.2.2.5 - Estágio

A UFV/CRP oferece estágios nos seus laboratórios e setores para alunos da UFV e de outras Instituições de Ensino Superior, bem como estágios e participações diversas de alunos da UFV/CRP em outras Instituições de Ensino, Empresas e unidades de produção. Todos os estágios são administrados pela Pró-Reitoria de Extensão e regidos por resolução própria.

9.2.2.6 - Assistência aos estudantes

A assistência aos estudantes é prestada através da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, sendo oferecidos os seguintes serviços: atendimento biopsicossocial, nutricional, orientações desportivas, e auxílio moradia e alimentação aos estudantes que comprovem vulnerabilidade econômica.

10.0 - Programas de pós-graduação

A criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Agronomia, com área de concentração em Produção Vegetal na UFV/*Campus* de Rio Paranaíba foi aprovado com

unanimidade de votos durante a 482ª reunião do Conselho Técnico de Pós-Graduação (CTPG), realizada em 24/06/2010, devido à perspectiva de fortalecimento e consolidação dos Programas de Pós-Graduação em atendimento às demandas atuais de ensino e pesquisa, do Governo Federal e do próprio Plano Institucional da universidade que prevê, entre outros pontos, a ampliação do número de Programas de Pós-Graduação, fortalecimento dos grupos de pesquisa e melhoria da qualidade de ensino, através de atividades científicas e de extensão. Em julho de 2010 a referida proposta foi encaminhada para CAPES.

O Curso de Mestrado Acadêmico em Agronomia contará com as seguintes linhas de pesquisa: (1) Produção, fisiologia e melhoramento vegetal; (2) Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas; e, (3) Mecanização agrícola, manejo e conservação do solo e da água. Áreas que estão relacionadas à formação do núcleo básico do Programa, que estará situado no *Campus* de Rio Paranaíba (UFV). Os professores/pesquisadores que fazem parte do corpo permanente do programa são doutores com produção científica nas respectivas áreas, que atendem as necessidades para o envio de uma proposta de criação de um Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal). Além disso, a proposta conta com a colaboração de outros pesquisadores inseridos em programas de pós-graduação consolidados, em funcionamento na UFV/*Campus* de Viçosa.

O programa de Pós-Graduação terá por objetivo capacitar os profissionais da área de Ciências Agrárias ou correlatas, em pesquisa e ensino de alto nível, com conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de concentração de sua competência, por meio de disciplinas (créditos), orientação e desenvolvimento de trabalho(s) científico(s) (Projetos de Pesquisa e Dissertação). O curso deverá proporcionar o desenvolvimento crítico e de geração de metodologia científica para a divulgação do conhecimento científico. Isto irá criar uma capacidade de buscar soluções para problemas relacionados à área de formação.

Os recursos financeiros destinados à implantação deste curso de Mestrado da UFV serão captados via MEC, projetos de pesquisa e projetos de infra-estrutura. O credenciamento de novos docentes concursados para o *Campus* de Rio Paranaíba, deverá atender a necessidade de alta qualificação, que atendam ao perfil de exigência do Programa e da CAPES, o que terá reflexos positivos na qualidade das atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão no Programa.

A criação do Curso de Mestrado refletirá diretamente no número de participações de estudantes de graduação nos grupos de pesquisa, em projetos, publicações em anais de congressos e periódicos científicos e em eventos científicos. Haverá melhoria na qualidade das aulas das disciplinas ministradas na graduação devido a participação dos pós-graduandos

nas aulas de graduação como estágio em docência (tirocínio docente), fortalecendo os laços entre os cursos de graduação e os de pós-graduação no *Campus* de Rio Paranaíba. Deverá também, atender a demanda por profissionais qualificados, frente aos novos desafios do agronegócio e dos setores do agronegócio, da produção de alimentos e produção agrícola nas regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Centro-Sul de Minas Gerais. A construção de novos paradigmas nesses setores irá proporcionar uma dinâmica evolutiva do Programa e irá estimular a qualificação do corpo docente frente às novas demandas da região e do país, além de se coadunar com as Políticas de Ciência e Tecnologia dos Governos Estadual e Federal.

Salienta-se ainda que, em vista da vocação histórica da região do Alto Paranaíba, existe naturalmente uma grande demanda de profissionais do setor agropecuário com alta qualificação. Estes profissionais atuam em cooperativas, empresas agropecuárias, de biotecnologia e de assistência técnica. Dessa forma, entende-se que o estabelecimento do curso de Mestrado em Agronomia (Produção Vegetal) na região irá favorecer a interação do setor acadêmico com o setor produtivo, que anseia e responde favoravelmente ao desenvolvimento de novas tecnologias. Deve-se ainda ressaltar que o curso de pós-graduação mais próximo está localizado na cidade de Uberlândia, na Universidade Federal de Uberlândia, a cerca de 310 km de distância da cidade de Rio Paranaíba.

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal) da UFV no *Campus* de Rio Paranaíba, através do Colegiado de Curso e do seu corpo docente, estará direcionando suas ações administrativas em concordância direta com as exigências da CAPES. As exigências e estímulos com relação à captação de recursos e à publicação serão intensificados, reforçando a importância do compromisso com o Programa em implantação, inclusive com critérios de distribuição de orientação entre os docentes, tendo como base, a avaliação anual do docente e ênfase na produção científica e captação de recursos. O objetivo da comunidade acadêmica é avançar nas melhorias para implementação do Programa, formando recursos humanos e elevando a qualidade acadêmica, de pesquisa e de extensão, com maior inserção nas regiões de Minas Gerais e do Brasil nos setores do agronegócio e da produção agrícola.

11.0 - Infra-estrutura

11.1- Recursos de biblioteca de suporte ao curso

A Biblioteca da UFV/*Campus* de Rio Paranaíba, possui uma área de 167,63 m², com 10 mesas e 38 cadeiras utilizadas pelos usuários para estudo; um computador utilizado pelos usuários para pesquisa ao acervo; dois computadores na recepção utilizados pelos funcionários da biblioteca em suas atividades. Na parte do processamento técnico existem dois computadores, duas mesas e quatro cadeiras utilizadas pelas bibliotecárias para processamento técnico e atendimento de alunos e professores.

O quadro de funcionários da Biblioteca UFV/*Campus* de Rio Paranaíba é composto por: três Assistentes Técnico-Administrativos que trabalham no atendimento ao usuário prestando informações e realizando empréstimos, devoluções e renovações quando solicitados; duas bibliotecárias que realizam o serviço de processamento técnico e auxiliam alunos e professores em consultas ao portal de periódico e base de dados da CAPES, COMUT, empréstimos entre bibliotecas, confecção de fichas catalográficas, trabalham no desenvolvimento do acervo, entre outras. Dentre os Assistentes Técnico-Administrativos, dois tem curso superior completo e Pós-Graduação; as duas bibliotecárias tem curso superior e Pós-Graduação em Biblioteconomia.

A Biblioteca da UFV/*Campus* de Rio Paranaíba possui computadores ligados à rede mundial de computadores e auxilia no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Seus recursos informacionais estão voltados, principalmente, às necessidades da comunidade universitária como um todo. A política de desenvolvimento da coleção da Biblioteca da UFV/*Campus* de Rio Paranaíba visa acompanhar o processo de evolução dos cursos de graduação vigentes e a implantação de cursos de Pós-Graduação, procurando atender sempre com antecedência a demanda de novos cursos e as atividades neles desenvolvidas.

Até o presente momento, julho de 2010, o acervo da BBT possui 8291 exemplares, divididos em 724 títulos e 6497 exemplares de livros, 23 títulos e 611 exemplares de periódicos, 1 título de tese, 8 títulos e 2 exemplares de normas técnicas, 26 títulos e 73 exemplares de obras de referência, além de 18 títulos de DVD, 60 títulos e 248 exemplares de CDS. As Tabelas 1, 2, 3 e 4 abaixo mostram a estatística do acervo da Biblioteca do CRP, separado pelas áreas do conhecimento, desde o início de funcionamento do *Campus* (ano de 2007) até o presente momento (julho de 2010).

Tabela 1. Estatística do acervo da biblioteca da UFV/*Campus* de Rio Paranaíba, ano 2007.

Áreas do conhecimento CNPQ	Livros		Periódicos		Obras de Referência		Normas Técnicas		CDS		DVDS	
	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E
<i>Ciências Exatas e da Terra</i>	36		664		1		2		-		-	
<i>Engenharia e Tecnologia</i>	7		40		-		-		-		-	
<i>Ciências biológicas</i>	40		238		1		2		-		-	
<i>Ciências da Saúde</i>	1		2		-		-		-		-	
<i>Ciências Agrárias</i>	78		182		11		422		1		-	
<i>Ciências Humanas</i>	4		59		-		-		-		-	
<i>Ciências Sociais</i>	68		979		-		-		-		-	
<i>Linguística, Letras e Artes</i>	7		97		-		-		-		-	
<i>Multidisciplinar</i>	6		102		1		8		13		58	
TOTAL:	247		2363		14		434		14		58	

Total: 3217 exemplares. T: títulos; E: exemplares.

Tabela 2. Estatística do acervo da biblioteca da UFV-Campus Rio Paranaíba, ano 2008.

<i>Áreas de Conhecimento do CNPq</i>	Livros		Periódicos		Obras de referência		Normas técnicas		Teses		Cds que acompanham livros e avulsos		DVDs	
	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E
<i>Ciências Exatas e da Terra</i>	83	1042	-	-	-	-	-	-	-	-	6	89	-	-
<i>Engenharia e Tecnologia</i>	11	10	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<i>Ciências biológicas</i>	36	200	-	-	-	-	-	-	-	-	8	52	-	-
<i>Ciências da Saúde</i>	7	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Ciências Agrárias</i>	34	92	3	70	1	-	-	-	-	-	5	9	-	-
<i>Ciências Humanas</i>	26	257	2	2	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Ciências Sociais</i>	39	396	1	3	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-
<i>Linguística, Letras e Artes</i>	9	152	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Multidisciplinar</i>	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
TOTAL:	246	2173	7	85	7	1	-	-	1	-	22	150		

Total: 2692 exemplares. T: títulos; E: exemplares.

Tabela 3. Estatística do acervo da biblioteca da UFV-Campus Rio Paranaíba, ano 2009.

<i>Áreas de Conhecimento do CNPq</i>	Livros		Periódicos		Obras de referência		Normas técnicas		Teses		Cds de livros e avulsos		DVDs	
	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E
<i>Ciências Exatas e da Terra</i>	37	221	-	9	-	-	-	-	-	-	2	14	-	-
<i>Engenharia e Tecnologia</i>	22	101	-	-	1	-	1	2	-	-	2	9	1	-
<i>Ciências biológicas</i>	14	73	-	1	-	-	-	-	-	-	2	9	-	-
<i>Ciências da Saúde</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Ciências Agrárias</i>	26	77	1	39	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
<i>Ciências Humanas</i>	2	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Ciências Sociais</i>	8	32	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Linguística, Letras e Artes</i>	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Multidisciplinar</i>	2	34	1	13	1	1	-	-	-	-	1	14	-	-
TOTAL:	111	541	2	68	2	14	1	2	-	-	8	47	1	-

Total: 797 exemplares. T: títulos; E: exemplares.

Tabela 4. Estatística do acervo da biblioteca da UFV-Campus Rio Paranaíba, ano 2010 (julho).

<i>Áreas de Conhecimento do CNPq</i>	Livros		Periódicos		Obras de referência		Normas técnicas		Teses		Cds de livros e avulsos		DVDs	
	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E
<i>Ciências Exatas e da Terra</i>	34	583	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Engenharia e Tecnologia</i>	10	8	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Ciências biológicas</i>	6	89	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-
<i>Ciências da Saúde</i>	9	51	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Ciências Agrárias</i>	19	90	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-
<i>Ciências Humanas</i>	3	10	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Ciências Sociais</i>	33	507	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<i>Linguística, Letras e Artes</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Multidisciplinar</i>	6	82	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	120	1420	-	24	3	-	-	-	-	-	13	-	5	-

Total: 1585 exemplares. T: títulos; E: exemplares.

Seu acervo está totalmente automatizado e disponível para consulta on-line via web através do software de Bibliotecas VIRTUA da VTLS Américas. O software é desenvolvido em ambiente Windows e acompanha o desenvolvimento de novas tecnologias de informação, visando suprir o objetivo de bibliotecas que buscam estar sempre atualizadas

tecnologicamente. Através dos recursos disponibilizados pelo software, o acervo da Biblioteca UFV/*Campus* de Rio Paranaíba pode ser conhecido mundialmente, em qualquer computador conectado à internet. A Biblioteca conta com espaço destinado à consulta a livros, periódicos e obras de referência, além de escaninhos, espaço para estudo em grupo e sala de processamento técnico.

Com o objetivo de melhor atender os usuários, são oferecidos serviços de orientação individual (acompanhamento e orientação por Bibliotecário), empréstimo domiciliar, consulta local, empréstimo entre bibliotecas, orientação à pesquisa bibliográfica, normatização de trabalhos científicos e referência bibliográfica, e obras em reserva. Além disso, a Biblioteca da UFV/*Campus* de Rio Paranaíba oferece aos usuários os seguintes serviços pela internet:

a) Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT): sua finalidade é suprir de documentos de interesse da comunidade universitária, que não estejam disponibilizados no acervo da biblioteca. Este serviço permite a busca e a obtenção de documentos on-line através do acervo das principais bibliotecas do país. Conta ainda com o serviço chamado ‘busca monitorada’ que permite localização, obtenção e envio de documentos existentes em instituições fora da rede COMUT, no Brasil e no exterior.

b) Acesso ao portal de periódicos e bases de dados da Capes: mediante senha e configuração feita em micros para acessarem o servidor proxypg da UFV. Com esta configuração realizada, os usuários podem utilizar o portal em computadores pessoais.

Além de todo esse acervo existente na biblioteca da UFV/*Campus* de Rio Paranaíba, a UFV mantém vasto acervo bibliográfico que está depositado na Biblioteca Central, no *Campus* de Viçosa, que atingiu os seguintes quantitativos em dezembro de 2009: 158.665 livros, 7.489 títulos de periódicos, 25.141 teses, 43.970 publicações seriadas, 10.540 separatas, 8.860 relatórios, 5.308 folhetos, 1.298 obras raras, 2.615 obras em braile, 2.902 recortes de jornais, 3.361 microfichas, 110 microfilmes, 613 videotapes e 5.355 outros materiais especiais.

A Biblioteca Central tem como objetivo a aquisição, o armazenamento, a organização, a recuperação e os serviços de documentação e disseminação bibliográficas. Atende, além da comunidade universitária, a comunidade de Viçosa e região (e a todos os *Campi* da UFV), funcionando num edifício de quatro andares, com área total de 12.643,43 m² que contém salas de estudo individuais e em grupo, salões de leitura, além de espaços especiais, tais como salas para deficientes visuais, com obras em braile, sala de videoconferência, coleções especiais, obras raras, multimídia, referência em CD-ROM, mapoteca, sala de vídeo, espaço para alunos do ensino médio e fundamental, espaços para leitura de lazer e exposições de artes plásticas,

espaço para pesquisar bases em CD, espaço para estudo de línguas estrangeiras e auditório espaçoso.

A Biblioteca Central é biblioteca depositária da ONU (Organização das Nações Unidas). Estão disponibilizados para o público o SBICafé (Sistema Brasileiro de Informação do Café). Participa ainda de sistemas nacionais e internacionais de informação e documentação na área agrícola, bem como do Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos e do Programa de Comutação Bibliográfica, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (TEDE), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Como descrito acima, a Biblioteca Central também é uma fonte vasta de acervo para os graduandos em Agronomia.

11.2 - Laboratórios e Equipamentos

11.2.1 - Laboratórios

O Curso de Agronomia conta atualmente, com 10 laboratórios didáticos, cada um com área média de 50 m², contendo bancadas, pias, estantes, armários, cadeiras, vidrarias, materiais diversos e os equipamentos (veja lista abaixo) de acordo tanto com a especificidade das disciplinas que atendem como o número de alunos de cada turma. Além disso, vale ressaltar que em todos os laboratórios abaixo enumerados buscou-se a adequação quanto ao grau de iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade sabidamente necessárias às atividades que aí neles são desenvolvidas. Dessa forma, os laboratórios estão assim distribuídos (Tabela 5):

Sala no prédio principal	Nome Geral do Laboratório	Disciplinas atendidas do curso de Agronomia
CRP 102	Lab. de Botânica e Zoologia	Zoologia Geral – CBI 228 Entomologia Geral – AGR 146 Entomologia Agrícola – Agr 378 Organografia e Sistemática das Espermatófitas – CBI 131 Produção e Tecnologia de Sementes – AGR 368
CRP 104	Lab. de Solos	Agricultura Geral – AGR 360 Gênese do Solo – AGR 144 Conservação, Preparo e Classificação do Solo – AGR 355 Fertilidade do Solo – AGR 356 Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo – AGR 366 Melhoramento de Plantas – AGR 362 Olericultura Geral – AGR 370
CRP 204	Lab. de Desenho, Topografia e Geoprocessamento	Desenho Técnico I – ECV 112 Fundamentos de Cartografia, Topografia e Estradas – ECV 310 Construções Rurais - 497
CRP 202	Lab. de Informática	Introdução à Informática – CRP 292
CRP 107	Lab. de Microscopia	Anatomia das Espermatófitas – CBI 230 Biologia Celular – CBI 110 Microbiologia Geral – CBI 270 Microbiologia do Solo – AGR 354 Fitopatologia I – AGR 364 Fitopatologia II – AGR 376
CRP 105	Laboratório de Química I	Fisiologia Vegetal – CBI 330
CRP 216	Laboratório de Química II	Laboratório de Química Analítica Aplicada – CRP 197
Abrigo de Máquinas e implementos Agrícolas	Laboratório de Mecanização Agrícola	Mecânica e Mecanização Agrícola – AGR 358 Tecnologia de Aplicação de Agrotóxicos – AGR 384

11.2.2 - Equipamentos e materiais permanentes

O *Campus* de Rio Paranaíba conta com os equipamentos e materiais permanentes necessários ao perfeito andamento do Curso. Os principais equipamentos e materiais atualmente disponíveis são: bomba de Scholander para medição do potencial hídrico foliar; estufa de circulação forçada de ar (480 L, com controle de temperatura digital); medidor de trocas gasosas com fluorescência integrada (Licor Li-6400XT); botijão para armazenamento de N-líquido; abrigos meteorológicos (dois); condutivímetros digitais; pulverizador costal de precisão para pesquisa (pressurizado a CO₂ e equipado com barras de alumínio de 2, 4 e 6 bicos, contendo 3 cilindros de CO₂); mesa de avaliação do perfil de distribuição de calda de pontas de pulverização; pulverizador costal; estação meteorológica automatizada;

irrigômetros; paquímetro digital; estufa de circulação forçada de ar (15 L, com controle de temperatura digital); dinamômetro digital (200 kg); refratômetro digital; sacarímetro automático; sistema de irrigação por aspersão em malha (de 3,5 ha contendo 2 motobombas de 5 cv, com adutora de 600 m de PVC soldável de 75 mm); sistema de aspersão contendo 3.000 m de tubos de PVC de 25 mm, conexões, aspersores e válvulas; extrator de solução do solo 15 cm; extrator de solução do solo 45 cm; extrator de solução do solo 60 cm; bomba de vácuo manual com kit de serviço; medidor digital de nitrato; medidor digital de potássio; medidor digital de sódio; conjunto de medidor de umidade de solo por tensiometria a gás automatizado; balanças digitais; voltímetros; eletrificador 1K; agitadores; balanças analíticas; banhos-maria; bloco digestor e destilador de nitrogênio (análise de proteínas); bomba a vácuo; capelas de exaustão; centrífuga; chapas aquecedoras; destiladores de água; espectrofotômetro UV-Visível; estufas de secagem; mufla; fotômetro de chama; mesa agitadora; moinho tipo faca; pHmetro de bancada e portátil; refratômetro portátil; polarímetro; evaporador rotativo; bureta digital (50 mL); liquidificadores; batedeira Mixer; refratômetro digital; microondas 27 L; dattaloger com termohigromêtro; refrigeradores; termocicladores; fotodocumentador digital; cubas para eletroforese; capela de fluxo laminar; centrífuga de bancada; trator; retroescavadora; arado de discos; sulcador-adubador; pulverizador hidráulico tratorizado; micro-trator; roçadora; caixa de mudança de marcha em corte; motor de combustão interna e mecanismos de transmissão de potência; trado Holandês; trado de Uhland; penetrômetro de impacto; perfilógrafo; microscópios; lupas; TV de plasma; datashow; computadores e impressoras; abrigo para máquinas e implementos agrícolas; três casas de vegetação totalizando 250 m²; área disponível para implantação de pomares, hortas, campo agrostológico, lavouras demonstrativas etc.

11.3 - Corpo técnico

O corpo técnico da UFV/*Campus* de Rio Paranaíba que está ligado diretamente ao Curso de Agronomia, tanto no acompanhamento de aulas práticas em laboratório ou mesmo no campo, está distribuído conforme Quadro abaixo:

Tabela 6. Corpo técnico do *Campus* de Rio Paranaíba disponível ao curso de Agronomia

Nome do Servidor	Formação acadêmica	Função no Curso de Agronomia
Ailton José da Silva	Engenheiro Agrônomo	Apoio geral às aulas práticas de Agronomia e às atividades de pesquisa, montagem de experimentos e coleta de dados
Claudiane Silva Carvalho	Advogada	Secretaria reuniões no Instituto de Ciências Agrárias, e na Agronomia
Ednei José de Carvalho	Técnico em Agropecuária; Engenheiro Agrônomo; Lato Sensu em Gestão Pública	Auxilia nas aulas práticas das disciplinas de Solos, Desenho Técnico I, e Fundamentos de Cartografia, Topografia e Estradas
Fábio Martins Campos	Bacharel em Ciência e Tecnologia de Laticínios	Técnico de Laboratório: elabora e acompanha as aulas práticas de Microbiologia Geral, Microbiologia do Solo, Fitopatologia I e Fitopatologia II
Juliana Mendes Rocha	Ensino médio	Secretaria da comissão coordenadora do curso
Regiane Victória de Barros Fernandes	Engenheira de Alimentos	Técnica de Laboratório: elabora e acompanha as aulas práticas de Organografia e Sistemática das Espermatófitas, Anatomia das Espermatófitas e Fisiologia Vegetal
Roberta Gomes Prado	Licenciatura em Química; Mestrado em Agroquímica	Elabora e acompanha as aulas práticas do Laboratório de Química Analítica Aplicada
Sebastião Nilson Niquini Ribeiro	Técnico em Agropecuária	Apoio geral às aulas práticas do curso de Agronomia e responsável pelo programa de melhoramento de cana-de-açúcar neste <i>Campus</i> da UFV.
Vivian Raquel Souza	Licenciatura e Bacharelado em Química; Pós-Graduação em Gestão Pública	Elabora e acompanha as aulas práticas de Biologia Celular, Entomologia Agrícola e Fertilidade do Solo
Vitângela Vieira Rocha	Licenciatura em Química; Pós-Graduação em Método de Ensino da Matemática	Elabora e acompanha as aulas práticas de Organografia e Sistemática das Espermatófitas, Entomologia Geral, Produção e Tecnologia de Sementes e Biologia e Controle de Plantas Daninhas
Rodrigo Ribeiro Rocha	Licenciatura em Química	Auxilia nas aulas práticas de
Gustavo Ribeiro	Licenciatura em Ciências Biológicas	Elabora e acompanha as aulas práticas de Zoologia, Entomologia Geral, Produção e Tecnologia de Sementes
Vanessa Aparecida Caetano Alves	Licenciatura em Ciências Biológicas	Elabora e acompanha as aulas práticas de Biologia Celular, Entomologia Geral e Agrícola.
Bruno Henrique	Técnico em	Auxilia nas aulas práticas de Campo

Rocha	Agropecuária	(Grandes culturas, Olericultura, mecanização, Silvicultura, Plantas Daninhas, etc)
-------	--------------	--

12.0 - Corpo docente

Tabela 7. Corpo docente do *Campus* de Rio Paranaíba que ministram disciplinas no curso de Agronomia

NOME	TITULAÇÃO	INSTITUTO	ÁREA DE CONHECIMENTO
ALBERTO CARVALHO FILHO	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	SOLOS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
ALBERTO DE MAGALHÃES FRANCO FILHO	MESTRE	CIÊNCIAS HUMANAS	DIREITO PÚBLICO E DIREITOS COLETIVOS
ANDRÉ LUIZ NAVES DE OLIVEIRA	DOUTOR	EXATAS E TECNOLÓGICAS	COSMOLOGIA E GRAVITAÇÃO: DEFEITOS TOPOLÓGICOS NO UNIVERSO PRIMORDIAL
ANDRÉ MUNDSTOCK XAVIER DE CARVALHO	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	GÊNESE E FERTILIDADE DO SOLO
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BIOMETRIA E MELHORAMENTO VEGETAL
CASSIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOUTOR	EXATAS E TECNOLÓGICAS	QUÍMICA TECNOLÓGICA; TÉCNICAS AVANÇADAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS; ESTUDO E CARACTERIZAÇÃO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS; TECNOLOGIA DE CELULOSE E PAPE
CLÁUDIO PAGOTTO RONCHI	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ECOFISIOLOGIA VEGETAL; MANEJO DE PLANTAS DANINHAS; CAFEICULTURA
EVERALDO ANTÔNIO LOPES	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	PLANTAS ANTAGONISTAS, MANEJO INTEGRADO, NEMATÓIDE, CONTROLE BIOLÓGICO, E PATOLOGIA DE SEMENTES
ÉZIO MARQUES DA SILVA	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS
FABRÍCIA QUEIROZ MENDES	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BIOQUÍMICA E CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
FERNANDA SANTIAGO CHAVES SOARES	DOUTOR	EXATAS E TECNOLÓGICAS	PREPARO DE AMOSTRAS E ANÁLISE DE TRAÇOS POR MÉTODOS ESPECTROSCÓPICOS
FLÁVIO LEMES FERNANDES	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS
JAIRO TRONTO	DOUTOR	EXATAS E TECNOLÓGICAS	QUÍMICA DE MATERIAIS
JAQUELINE DIAS PEREIRA	DOUTOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BOTÂNICA E ANATOMIA VEGETAL/ECOLÓGICA
JOÃO ALFREDO COSTA DE CAMPOS MELO JÚNIOR	DOUTOR	CIÊNCIAS HUMANAS	TEORIA E EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HISTÓRICAS, TEORIA SOCIOLÓGICA E POLÍTICA, SOCIOLOGIA DO TRABALHO E PENSAMENTO SOCIAL (EDWARD THOMPSON, MAX WEBER , CHARLES TILLY)
LEONARDO ÂNGELO DE AQUINO	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CULTURAS AGRÍCOLAS, TÉCNICAS EM FITOTECNIA
LILIANE EVANGELISTA VISÓTTO	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BIOQUÍMICA DE INSETOS
LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LISBOA	DOUTOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MORFOLOGIA ANIMAL
LUCIANO BUENO DOS REIS	DOUTOR	CIÊNCIAS	BOTÂNICA

		AGRÁRIAS	
LUIS CESAR DIAS DRUMOND	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	HIDRAÚLICA, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
MARCELO RODRIGUES DOS REIS	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	PRODUÇÃO VEGETAL
MARCUS VINÍCIUS SANT'ANNA	MESTRE	EXATAS E TECNOLÓGICAS	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA
MARIA ELISA DE SENA FERNANDES	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL
MARLON CORREA PEREIRA	DOUTOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA DO SOLO
NALINI IARA LEITE ARRUDA	MESTRE	CIÊNCIAS HUMANAS	LINGÜÍSTICA
PEDRO IVO VIEIRA GOOD GOD	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BIOMETRIA E ESTATÍSTICA GENÔMICA
PRISCILA PEREIRA SILVA	MESTRE	EXATAS E TECNOLÓGICAS	QUÍMICA GERAL, ORGÂNICA E INORGÂNICA
RENATO ADRIANE ALVES RUAS	DOUTOR	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
REYNALDO FURTADO FARIA FILHO	MESTRE	EXATAS E TECNOLÓGICAS	GEOPROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS
RUBENS PAZZA	DOUTOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CITOGENÉTICA E GENÉTICA DE PEIXES
SILVANA DA COSTA FERREIRA	DOUTOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BOTÂNICA E FITOGEOGRAFIA
VANESSA GISELE PASQUALOTTO SEVERINO	MESTRE	EXATAS E TECNOLÓGICAS	QUÍMICA ORGÂNICA
VÂNIA MARIA MOREIRA VALENTE	DOUTOR	EXATAS E TECNOLÓGICAS	PRODUTOS NATURAIS E SÍNTESE ORGÂNICA

Titulação	Número de Docentes	%
Mestre	06	18,2
Doutor	27	78,8
Total	33	100.0

12.1 - Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

- Plano de apoio a capacitação docente (cursos de pós-graduação *strictu-sensu*);
- Apoio a participação docente em cursos e estágios na área de atuação;
- Apoio a participação docente em eventos técnico-científicos;
- Política de capacitação didático-pedagógica;
- Critérios para progressão na carreira docente que contemple titulação e produtividade.

13.0 - Representação Estudantil

13.1 - Participação dos discentes em órgãos colegiados

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - órgão de classe de todos os discentes dos cursos de graduação da UFV. Os Acadêmicos têm representação, com voz e voto, nos colegiados superiores, nos conselhos técnicos, nos conselhos departamentais, nas comissões coordenadoras, nas câmaras de ensino e nos departamentos, nos termos da lei, conforme artigo 109 do Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa.

Art. 109 – O corpo discente terá representação, com direito a voz e voto, nos Órgãos Colegiados da Universidade, na forma do Estatuto e do Regimento Geral.

1º – A representação estudantil terá por objetivo promover a cooperação com os demais segmentos da Comunidade Universitária, visando ao aprimoramento institucional.

2º - É vedada a acumulação de mandato em mais de um Colegiado;

3º - O representante estudantil que estiver cumprindo pena disciplinar será, automaticamente, substituído pelo suplente;

4º - O representante estudantil terá o seu mandato suspenso em caso de trancamento de matrícula ou afastamento.

Possuem ainda centros acadêmicos, que congregam estudantes de cada curso.

14.0 - Sistema de Avaliação do Curso

O sistema de avaliação do curso envolve todos os atores sociais atuantes no processo de formação do Engenheiro Agrônomo ou Agrônomo. Este sistema está fundamentado em fontes de informação, cujo conjunto oferece subsídios para tomadas de decisão quanto às modificações necessárias no curso. Estas fontes são representadas por:

- Avaliação a partir de informações coletadas junto aos discentes e docentes do curso contemplando os seguintes itens: estrutura curricular; organização pedagógica; recursos disponibilizados (estrutura física, equipamentos e serviços); atividades de ensino, pesquisa e extensão; corpo docente e discente.
- Avaliação a partir das informações coletadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD), órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino da UFV, criada com o objetivo de acompanhar as disciplinas da Graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e busca pela excelência do ensino e aprendizagem na UFV.

- Embora de maneira subjetiva e com muita dificuldade busca-se manter contato com os egressos com o objetivo de avaliar o curso.
- Pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), com primeiro exame para este curso a partir de 2010, avaliando a eficiência do curso.

De acordo com o Regimento Geral da UFV, compete à comissão Coordenadora do Curso avaliar, anualmente, o desenvolvimento do curso, encaminhando relatório circunstanciado ao Conselho de Ensino, até a 4^a semana do 1^o período letivo de cada ano.

15.0 - Referências consultadas

O presente Projeto Pedagógico foi elaborado baseando-se na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei número 9.394, de 20 de Dezembro de 1996; na resolução nº 01, de 02/02/2006, do Conselho Nacional de Educação; no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil da UFV/CRP e em consultas realizadas nas seguintes páginas da rede computadores:

- CONFEA: <http://www.confea.org.br>;
- CREA/MG: <http://www.crea-mg.org.br>;
- INEP: <http://www.inep.gov.br>;
- MEC/SESU: <http://www.portal.mec.gov.br>;
- UFV: <http://www.ufv.br>;

16.0 - Anexos

16.1 - Ementas das disciplinas

ADE150 Matemática Financeira 4(4-0) I e II.

Juros e capitalização simples. Capitalização composta. Desconto e taxa de desconto. Taxas nominais, efetivas e reais. Séries de pagamentos. Sistema de amortização. Correção monetária e inflação.

ADE190 Introdução à Economia 4(4-0) I e II.

Conceitos básicos. Noções de microeconomia. Noções de macroeconomia. Noções da teoria de desenvolvimento econômico.

ADE327 Empreendedorismo 4(4-0) I e II.

Aspectos gerais do empreendedorismo. Inovação e criatividade. Características do comportamento empreendedor. Negociação e empreendedorismo. Elaboração de plano de

negócios (PN).

ADE342 Planejamento da Empresa Rural 3(2-2) I e II. ADE190 ou ADE390 ou ADE391.

Importância do planejamento. Análise de mercado. Métodos de planejamento - orçamentação. Avaliação de projetos. Elaboração de projetos sob condições de risco. Métodos de planejamento - programação linear (PL).

ADE343 Comercialização Agrícola 3(2-2) II. ADE190 ou ADE191 ou ADE390.

O agronegócio. O papel da comercialização no agronegócio. Significado da comercialização. Filosofia da comercialização. Peculiaridades do produto e da produção agrícola e suas inter-relações com a comercialização. Organização da comercialização. Desempenho da comercialização. Análise das funções de comercialização. Pesquisa em comercialização agrícola.

ADE390 Economia Rural 3(3-0) I e II.

Economia como ciência social. Teoria de preços. Teoria da firma. Mercado, comercialização e abastecimento agrícola. Preços agrícolas. Mercados imperfeitos. O agronegócio brasileiro.

ADE391 Administração Rural 4(3-2) I e II. ADE190 ou ADE390.

Noções gerais de administração rural. Análise econômica da empresa rural. Planejamento da empresa rural. Gestão da qualidade. Noções de política agrícola. Associativismo.

ADE392 Extensão Rural 4(4-0) II. Ter cursado 1.800 horas de disciplinas obrigatórias.

Fundamentação da prática de extensão rural. Teoria do conhecimento, agricultura e profissões. As consequências da modernização e as críticas ao difusionismo. Formas de intervenção social na agricultura. Atividades práticas: palestras, demonstrações técnicas, visitas técnicas às organizações sociais e produtores familiares e assentamentos rurais e elaboração de projetos de atuação profissional.

ADE393 Estrutura dos Mercados Agroindustriais 4(4-0) I. ADE191 ou ADE390.

O instrumental de organização industrial. Competição nos mercados agroindustriais. Desempenho de mercados agroindustriais na dimensão espacial. Desempenho de mercados agroindustriais na dimensão temporal. Organização vertical e desempenho de mercados agroindustriais. Problemas dos mercados oligopolistas. Problemas estruturais dos mercados agroindustriais brasileiros.

ADE394 Mercados Futuros Agropecuários 4(4-0) II. ADE393.

Introdução aos mercados futuros e de opções. Mecânica operacional dos mercados. Relações entre preços à vista e futuro. 'Hedging' e gerenciamento de risco. Mercado de opções. Eficiência nos mercados futuros.

ADE395 Políticas Governamentais Aplicadas ao Agronegócio 4(4-0) II. ADE191 ou ADE390.

Conjuntura do agronegócio. Políticas macroeconômicas. Política agrícola. Política florestal e de proteção ambiental. Política comercial. Política industrial. Política de investimentos públicos.

AGR110 Introdução à Agricultura 4(2-2) I.

Histórico da Agricultura: conceito, importância e complexidade. Disponibilidade, aptidão, adequação e incorporação de terras para agricultura. Desbravamento e limpeza dos campos. Preparo do solo e operações mecanizadas. A semente e o desenvolvimento da planta. Adubação verde, orgânica e mineral. Consorciação de culturas. Rotação de culturas. Plantio direto. Erosão. Práticas vegetativas e mecânicas de controle à erosão. Manejo agrônomico-ecológico de bacias hidrográficas.

AGR144 Gênese do Solo 4(2-2) I e II.

A Terra. Composição, estrutura, dinâmica e equilíbrio do planeta. O Solo. O solo como parte essencial do meio ambiente. Material de origem do solo. Rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. Intemperismo e formação de solos. Clima, organismos, relevo e tempo na formação do solo. Processos básicos de formação do solo. Processos gerais de formação de solos.

AGR146 Entomologia Geral 4(2-2) I e II. CBI121 ou CBI228.

Importância e diversidade dos insetos. Anatomia e fisiologia. Sistema sensorial e comportamento. Reprodução. Desenvolvimento e história de vida. Sistemática - filogenia e evolução. Insetos aquáticos, de solo e detritívoros. Insetos e plantas. Sociedades de insetos. Predação, parasitismo e defesa em insetos. Entomologia médico-veterinária. Manejo de controle de pragas.

AGR148 Meteorologia e Climatologia 4(4-0) II. (CRP191 ou CRP208*) ou (ECV270* e CRP199).

Estrutura e composição da atmosfera terrestre. Relações astronômicas Terra-sol. Radiação solar e terrestre. Temperatura do ar e do solo. Umidade do ar. Evaporação e evapotranspiração. Precipitação atmosférica. Balanço hídrico. Ventos. Mudanças climáticas globais. Aplicações da meteorologia e climatologia na agropecuária. Adversidades climáticas e seu controle. Estações meteorológicas.

AGR300 Atividades Complementares 0(0-4) I e II.

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórias do curso de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* de Rio Paranaíba (UFV/CRP) e se caracterizam pelo conjunto das atividades científico, acadêmico e cultural.

AGR354 Microbiologia do Solo 4(2-2) I e II. CBI270.

Aspectos evolutivos da microbiologia do solo. A microbiota do solo. Influência dos fatores do ambiente na microbiota do solo. Inter-relações entre os microrganismos no solo. Interações microrganismos-plantas. Rizosfera. Enzimas do Solo. Transformações do carbono no solo. Transformações do nitrogênio no solo. Transformações do enxofre e do fósforo no solo. Recuperação de áreas degradadas.

AGR355 Constituição, Propriedades e Classificação de Solos 4(3-2) II. AGR144.

O solo como sistema trifásico. Propriedades físicas e morfológicas do solo. Água do solo. Aeração do solo. Temperatura do solo. Química do solo. Classificação do solo. Solos e ambientes brasileiros.

AGR356 Fertilidade do Solo 3(2-2) II. AGR355.

Visão geral sobre a fertilidade do solo. Elementos essenciais às plantas. Transporte de nutrientes no solo. Reação do solo. Correção da acidez. Matéria orgânica. Nitrogênio. Fósforo. Potássio. Enxofre. Micronutrientes. Avaliação da fertilidade do solo e

recomendação de adubação. Aspectos econômicos e implicações ecológicas do uso de corretivos e fertilizantes.

AGR358 Mecânica e Mecanização Agrícola 4(3-2) I. ECV112 e CRP208.

Elementos básicos de mecânica. Mecanismos de transmissão de potência. Lubrificação e lubrificantes. Motores de combustão interna. Tratores agrícolas. Capacidade operacional. Máquinas e técnicas utilizadas no preparo do solo. Distribuição de adubos e calcários. Plantio, cultivo e aplicação de defensivos agrícolas. Máquinas utilizadas na colheita. Determinação do custo operacional dos conjuntos mecanizados.

AGR362 Melhoramento de Plantas 4(2-2) II. CBI240 e CRP194.

Importância do melhoramento de plantas e seus objetivos. Modos de reprodução das plantas superiores. Centros de diversidade das plantas cultivadas e banco de germoplasma. Seleção em culturas autógamas. Hibridação no melhoramento de culturas autógamas. Método dos retrocruzamentos no melhoramento de plantas. Seleção em culturas alógamas. Endogamia e heterose. Variedades híbridas. Seleção recorrente. Variedades sintéticas. Esterilidade masculina e seu uso no melhoramento de plantas. Melhoramento de plantas visando resistência às doenças. Distribuição e manutenção de variedades melhoradas.

AGR364 Fitopatologia I 4(2-2) II. CBI270.

Conceitos, importância e sintomatologia de doenças de plantas. Etiologia. Doenças de causas não-parasitárias. Micologia, fungos fitopatogênicos e doenças fúngicas. Epidemiologia. Princípios gerais e práticas de controle de doenças de plantas. Fungicidas.

AGR366 Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo 5(3-2) I. AGR355 e ECV 310.

Levantamento e mapeamento de solos. Interpretação de levantamento de solos. Aptidão agrícola e capacidade de uso das terras. Classificação das terras para fins de irrigação. Manejo e conservação de solos e da água. Modelagem de perdas de solos. Práticas conservacionais e manejo da fertilidade do solo. Qualidade do solo e da água. Microbacias hidrográficas como unidades de manejo.

AGR368 Produção e Tecnologia de Sementes 4(2-2) II. CBI330.

Importância da semente. Formação da semente na planta. Maturação. Germinação. Dormência. Deterioração e vigor. Produção. Colheita. Secagem. Beneficiamento. Armazenamento.

AGR370 Olericultura I 4(2-2) I. AGR366 e CBI330.

Olericultura. Importância. Aspectos econômico, alimentar, social, botânico, fisiológico, agrônomo, de comercialização e de pós-colheita das culturas do alho, cebola, tomate, batata e cenoura.

AGR371 Olericultura II 4(2-2) II. AGR370

Aspectos econômico, alimentar, social, botânico, fisiológico, agrônomo, de comercialização e de pós-colheita das culturas de interesse agrônomo pertencentes as famílias das Brassicaceae, Cucurbitaceae e Asteraceae.

AGR372 Fruticultura I 4(2-2) I. AGR366 e CBI330.

Características e importância econômica da fruticultura. Classificação e características das

plantas frutíferas. Importância do clima e do solo para fruticultura. Práticas culturais em fruticultura. Tecnologia de colheita e de pós-colheita de frutos. Cultura da bananeira, do maracujazeiro, dos citros e da videira.

AGR373 Fruticultura II 4(2-2) II. AGR372

Culturas do abacaxizeiro, do mamoeiro, da goiabeira, da mangueira e do pessegueiro: origem e botânica, importância econômica, variedades, práticas culturais, tecnologia de colheita e pós-colheita. Visitas técnicas as áreas produtoras e "Packing House".

AGR374 Zootecnia Geral 4(4-0) II.

Ação do ambiente natural sobre os animais domésticos. Noções de melhoramento animal. Noções de nutrição animal. Noções de forragicultura. Sistemas de criação e exploração de animais.

AGR376 Fitopatologia II 4(2-2) I. AGR364.

Vírus e viroses de plantas. Micoplasmas: MLO como fitopatógenos. Bactérias fitopatogênicas. Nematóides fitopatogênicos. Variabilidade em fitopatógenos. Resistência de plantas às doenças. Fisiologia do parasitismo em fitopatógenos e mecanismos de resistência de plantas às doenças. Exemplos de controle integrado de doenças de plantas.

AGR378 Entomologia Agrícola 4(2-2) I. AGR146.

Introdução. O conceito de pragas. Métodos de controle de pragas. O receituário agrônomico. Insetos vetores de patógenos de plantas.

AGR380 Diagnose e Controle de Doenças de Plantas 4(0-4) II. AGR376.

Introdução à diagnose e ao controle de doenças de plantas. Diagnose e controle de doenças causadas por fungos. Diagnose e controle de doenças causadas por bactérias. Diagnose e controle de doenças causadas por nematóides. Diagnose e controle de doenças causadas por vírus. Detecção de patógenos em sementes. Novas tecnologias para diagnose de doenças de plantas. Viagem técnica a áreas agrícolas no Estado de Minas Gerais, para o estudo de doenças em culturas agrônomicas.

AGR382 Hidráulica na Agricultura 3(3-0) I. ECV310 e CRP208.

Hidroestática. Hidrodinâmica. Hidrometria. Encanamentos. Golpe de aríete. Bombas hidráulicas e instalações de bombeamento. Conduitos livres.

AGR384 Tecnologia de Aplicação de Agrotóxicos 4(2-2) II. AGR358

A importância da aplicação de produtos químicos na agricultura; Características das formulações dos produtos químicos; Segurança nas aplicações de agrotóxicos; Características e seleção de pontas de pulverização; Estudo das populações e espectros de gotas; Análise de imagens de gotas de pulverização na aplicação de agrotóxicos; Equipamentos para aplicação de agrotóxicos; Aplicação aérea de agrotóxicos; Uso da água de irrigação para aplicação de agrotóxicos; Aplicação de agrotóxicos com precisão.

AGR400 Culturas Agrícolas I 4(2-2) II. AGR 366 e CBI330.

Histórico e importância. Botânica, clima, solo, características dos cultivares e semeadura. Nutrição e adubação. Plantas daninhas e seu controle. Consorciamento e adubação orgânica. Irrigação e quimificação. Colheita, trilha, secagem, beneficiamento e armazenamento das culturas do feijão, soja, milho e trigo.

AGR402 Culturas Agrícolas II 4(2-2) I. AGR366 e CBI330.

Histórico e importância. Botânica, clima, solo, características dos cultivares e semeadura. Nutrição e adubação. Plantas daninhas e seu controle. Consorciamento e adubação orgânica. Irrigação e quimigação. Colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento das culturas do Algodão, Café e Cana-de-açúcar.

AGR404 Culturas Agrícolas III 4(2-2) II. AGR366 e CBI330.

Histórico e importância. Botânica, clima, solo, características dos cultivares e semeadura. Nutrição e adubação. Plantas daninhas e seu controle. Consorciamento e adubação orgânica. Irrigação e quimigação. Colheita, trilha, secagem, beneficiamento e armazenamento das culturas do amendoim, arroz, mandioca e sorgo.

AGR412 Tópicos Especiais em Agronomia I 2(2-0) I e II.

Temas de atualização a serem abordados por meio de aulas teóricas.

AGR414 Tópicos Especiais em Agronomia II 3(3-0) I e II.

Temas de atualização a serem abordados por meio de aulas teóricas.

AGR416 Tópicos Especiais em Agronomia III 4(4-0) I e II.

Temas de atualização a serem abordados por meio de aulas teóricas.

AGR420 Solos e Meio Ambiente 4(4-0) II. AGR 366 ou (AGR 144 e CBI 260)

A questão ambiental. Atividades agrícolas e problemas socioambientais. Práticas de fertilização e manejo do solo e a sustentabilidade agrícola. Estudo de técnicas e processos produtivos poupadores de energia e recursos. Aplicação de microrganismos no manejo da fertilidade do solo. Agroecologia e agricultura orgânica. O solo como componente ambiental nos domínios morfoclimáticos do cerrado e do mar de morros.

AGR428 Receituário Agrônomo 6(2-4) II. Ter cursado 2.700 horas de disciplinas obrigatórias.

Conceito, definições e bibliografia. Deontologia. Receituário agrônomo. Semiotécnica agrônoma. Toxicologia dos agrotóxicos. Impacto dos agrotóxicos no ambiente. Prevenção e primeiros socorros em acidentes com agrotóxicos. Tecnologia de aplicação dos agrotóxicos. Manejo integrado de doenças. Manejo integrado de pragas. Manejo integrado de plantas invasoras.

AGR470 Floricultura e Paisagismo 4(2-2) II. AGR366 e CBI330.

Aspectos econômicos e perspectivas do mercado de flores. Aspectos fitossanitários em floricultura. Propagação assexuada. Fisiologia e controle do florescimento. Fisiologia e manejo pós-colheita de flores cortadas. Planejamento da produção comercial de flores cortadas. Paisagismo: conceito e atuação. Caracterização e identificação de plantas ornamentais. Fatores que influenciam no planejamento de jardins e parques. Vegetação na paisagem. Planejamento, implantação e manutenção de jardins e parques.

AGR480 Silvicultura Geral 4(2-2) I. AGR366 e CBI330.

Conceitos, importância da silvicultura. Ecologia de ecossistemas florestais. Noções de autoecologia. Classificação ecológica para reflorestamento. Escolha de espécies para plantio e principais usos. Sementes florestais. Planejamento de viveiros e produção de mudas de espécies florestais. Implantação de florestas. Nutrição florestal. Agrossilvicultura. Brotações. Fomento florestal.

AGR484 Elementos de Anatomia, Fisiologia e Higiene Animal 5(3-2) I. CBI270.

Introdução à Anatomia e Fisiologia. Pele e anexos cutâneos. Aparelho locomotor. Sistema cardiovascular. Sistema respiratório. Sistema digestório. Órgãos urinários. Órgãos genitais masculinos. Órgãos genitais femininos. Sistema endócrino. Sistema nervoso. Elementos de imunologia. Doenças infecciosas. Doenças parasitárias.

AGR487 Irrigação e Drenagem 4(2-2) II. AGR382

Relação solo-água-planta-atmosfera. Qualidade da água para irrigação. Sistemas de irrigação: superfície, aspersão e localizada. Avaliação de sistemas de irrigação. Drenagem agrícola: superficial e do solo.

AGR489 Tecnologia de Alimentos 4(4-0) II.

Alteração de alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Frutas de hortaliças. Cereais e raízes. Carnes. Pescado. Leite e derivados. Açúcar. Álcool. Embalagens de alimentos. Avaliação sensorial.

AGR494 Biologia e Controle de Plantas Daninhas 4(2-2) II. CBI330.

Biologia das plantas daninhas. Formas de dispersão, dormência, germinação e alelopatia. Aspectos fisiológicos da competição entre plantas daninhas e culturas. Métodos de controle de plantas daninhas. Herbicidas. Formulações, absorção e translocação. Metabolismos nas plantas e seletividade. Interações herbicidas ambiente. Resistência de plantas daninhas a herbicidas. Tecnologia para aplicação de herbicidas. Recomendações técnicas para manejo de plantas daninhas em áreas agrícolas e não agrícolas.

AGR497 Construções Rurais 5(3-2) I. ECV310.

Resistência dos materiais e dimensionamento de estruturas simples. Materiais e técnicas de construções. Planejamento e projetos de instalações zootécnicas e agrícolas. Instalações elétricas e hidráulico-sanitárias. Memorial descritivo, orçamento e cronograma-físico-financeiro.

AGR498 Trabalho de Conclusão de Curso 0(0-10) I e II. Ter cursado 2.200 horas de disciplinas obrigatórias.

Trabalho de conclusão de curso é um componente obrigatório da estrutura curricular do Curso de Graduação em Agronomia da UFV – *Campus* de Rio Paranaíba, com sustentação legal, a ser cumprido pelo graduando, visando o treinamento em metodologia científica como atividade de síntese das vivências do aprendizado, adquiridas ao longo do Curso. O graduando será orientado por um professor do quadro de docentes do UFV – *Campus* de Rio Paranaíba, de área de conhecimento específico àquela de seu curso.

AGR499 Estágio Supervisionado 0(0-12) II.

Esta disciplina visa dar ao aluno experiência pré-profissional, colocando-o em contato com a realidade de sua área de atuação, no âmbito de uma empresa de produção agropecuária ou agroindustrial, de uma instituição de ensino, pesquisa ou extensão, dando-lhe oportunidade de vivenciar problemas e aplicar os conhecimentos adquiridos, ampliando sua formação profissional em uma ou mais áreas de trabalho.

CAL290 Matérias-Primas Agropecuárias 4(2-2) II. CBI270.

Matéria-prima e indústria de alimentos. Fisiologia da maturação e senescência de frutos e hortaliças. Matéria-prima de origem vegetal. Matéria-prima de origem animal.

CAL351 Análise de Alimentos 6(4-2) II. CRP196 e CBI250.

Preparo de soluções, pesagens e medições. Análise de regressão e curva padrão utilizando

análises físico-químicas específicas para determinadas classes de alimentos (caféina, vitamina C, ferro e fósforo, álcoois superiores, ésteres, cinzas ou outro elemento). Acidez e pH - métodos de análises e aplicações em alimentos. Densitometria e refratometria. Preparo de amostras e análises por métodos espectroscópicos (colorimetria, espectrofotometria, absorção atômica, emissão atômica e infravermelho). Cromatografia gasosa. Cromatografia líquida de alta eficiência. Eletroforese. Análise comparativa de dados obtidos com padrões de qualidade e legislação.

CAL471 Produtos Amiláceos 4(2-2) I.

Produtos amiláceos. Processos operacionais na moagem e beneficiamento. Processos de pré-cozimento de cereais e farinhas.

CAL474 Óleos, Gorduras, Grãos e Derivados 4(2-2) I e II. CBI250.

Estrutura brasileira de armazenagem de grãos. Armazenamento. Fatores que influenciam a qualidade dos grãos armazenados. Pragas de grãos armazenados e formas de controle. Matéria-prima para óleos e produtos gordurosos. Natureza das gorduras e óleos. Processamento de óleos e gorduras e produtos finais. Aproveitamento dos subprodutos do processamento de óleos e gorduras.

CAL475 Carnes e Ovos 4(2-2) I.

Processamento e armazenamento da carne. Parâmetros de qualidade da carne. Produtos da carne bovina e suína. Produtos derivados da carne de aves. Ovos.

CAL480 Processamento e Produtos do Café 4(2-2) I.

Noções sobre cultivo e colheita do café. Preparo e secagem dos grãos. Microrganismos, fermentações e qualidade do café. Composição química e qualidade do café. Processos enzimáticos e qualidade do café. Beneficiamento e armazenamento dos grãos. Processamento e produtos do café. Classificação do café. Torração e qualidade do café. Cafés especiais.

CAL494 Desenvolvimento de Novos Produtos 4(2-2) I e II.

No decorrer do semestre letivo serão apresentadas palestras sobre vários tópicos. Cada estudante será responsável pela seleção, leitura e comentário de pelo menos cinco artigos científicos a serem apresentados por escrito, em forma de resumo em fichas, abrangendo tópicos. Desenvolver um produto apresentando ao final: descrição do novo produto, pesquisa de mercado, operações unitárias, controle de qualidade, padrões legais, tratamento de resíduos e comercialização do produto.

CBI110 Biologia Celular 4(2-2) I e II.

Introdução às células e vírus. Tipos de microscópicos e citoquímica. Composição química da célula. Estrutura das membranas e transporte. Mitocôndria. Célula vegetal. Citoesqueleto. Estrutura do núcleo interfásico. Processos de síntese na célula. Compartimentos intra-celulares e transporte. Ciclo celular.

CBI131 Organografia e Sistemática das Espermatófitas 5(1-4) II.

Caracterização das espermatófitas. Morfologia externa dos órgãos reprodutores. Reprodução. Sistemas de classificação e nomenclatura botânica. Herbário e técnicas de herborização.

CBI228 Zoologia Geral 4(2-2) I. CBI110.

Zoologia no contexto das ciências. Sistemática e taxonomia. Relações entre seres vivos.

Protozoários. Platelintos. Aschelintos. Anelídeos. Artrópodes. Moluscos. Cordados.

CBI230 Anatomia das Espermatófitas 5(1-4) I. CBI110.

A célula vegetal. Organização do corpo da planta. Caracterização geral das espermatófitas. Tecidos vegetais.

CBI240 Genética 4(4-0) I e II. CBI110.

Genética e sua importância. Células e cromossomos. Mitose e meiose. Gametogênese e fertilização. Herança monofatorial. Dois ou mais pares de alelos. Interação gênica. Probabilidade e teste de proporções genéticas. Determinação do sexo. Herança relacionada ao sexo. Ligação gênica e mapas cromossômicos. Bases químicas da herança. Mutação. Alelismo múltiplo. Alterações citoplasmática. Genética de populações. Genética quantitativa.

CBI250 Bioquímica fundamental 4(4-0) I e II. CRP198 ou QAM125.

Carboidratos. Lipídios. Ácidos nucleicos. Aminoácidos e proteínas. Enzimas. Vitaminas e coenzimas. Princípios de bioenergética. Catabolismo de carboidratos. Catabolismo de lipídios. Utilização do AcetilCoA. Sistema de transporte e elétrons e fosforilação oxidativa. Catabolismo de compostos nitrogenados. Biossíntese de carboidratos. Biossíntese de lipídios. Biossíntese de ácidos nucleicos e proteínas.

CBI256 Biologia Molecular 4(4-0) II. CBI250.

Introdução. Estrutura e propriedades dos ácidos nucleicos. Biossíntese de ácidos nucleicos. Código genético. Biossíntese de proteínas. Mutação, reparo e recombinação no material genético. Regulação da biossíntese de proteínas. Noções básicas de engenharia genética. Organização e regulação da expressão genética em eucariotos.

CBI270 Microbiologia Geral 4(2-2) I e II. CBI110 e CBI250.

Histórico, abrangência e desenvolvimento da Microbiologia. Caracterização e classificação dos microorganismos. Morfologia e ultra-estrutura dos microorganismos. Nutrição e cultivo de microorganismos. Metabolismo microbiano. Utilização de energia. Crescimento e regulação do metabolismo. Controle de microorganismos. Genética microbiana. Microorganismos e engenharia genética. Vírus. Fungos.

CBI282 Ecologia básica 3(3-0) I e II.

Ecologia: histórico e definições. Noções básicas de evolução. Condições e recursos. Nicho ecológico. Ecologia de populações. Interação entre populações. Ecologia de comunidades. Conservação e biodiversidade.

CBI330 Fisiologia Vegetal 6(4-2) I. CBI230 e CBI250.

Funções da planta. Fotossíntese. Respiração. Nutrição mineral. Assimilação do nitrogênio. Relações hídricas. Transporte de solutos orgânicos. Desenvolvimento vegetativo. Desenvolvimento reprodutivo. Dormência e germinação. Senescência e abscisão. Fisiologia ambiental. A planta sob condições adversas.

CBI190 Educação e Interpretação Ambiental 2(2-0) II.

Introdução. Formas de educação ambiental. Metodologia. Educação ambiental e reflorestamento. Interpretação ambiental. Ecoturismo.

CBI340 Genética Quantitativa e de Populações 4(4-0) II. CBI240 e CRP194.

Estrutura genética de uma população. Acasalamentos ao acaso e organização da variação

genética. Endogamia e acasalamentos preferenciais. Oscilação genética. Processos sistemáticos de mudança nas frequências alélicas. Caráter quantitativo e qualitativo. Princípios de genética quantitativa. Componentes de variância. Covariância entre parentes. Modelos biométricos e predição de ganhos genéticos.

CBI480 Avaliação de Impactos Ambientais. 3(3-0) I.

Introdução. Conceitos fundamentais. Documentos para licenciamento ambiental. Evolução das metodologias de avaliação de impactos ambientais. Metodologias para identificação, descrição, qualificação e quantificação de impactos ambientais. Aplicação das técnicas de avaliação de impactos ambientais em países desenvolvidos e em desenvolvimento.

CBI485 Economia Ambiental. 3(3-0) II.

Conceitos e histórico. Classificação dos recursos naturais. Desenvolvimento sustentável. Exploração dos recursos naturais renováveis e não-renováveis. Imperfeições de mercado. Métodos de valoração dos recursos naturais. Recursos naturais versus poluição. Mecanismos políticos para solução de problemas ambientais. Mercado de bens e serviços ambientais. Estudos de caso.

CBI486 Gestão Ambiental. 4(4-0) I.

Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Gestão ambiental e processos de produção. Indicadores de desempenho. Legislação e normas ambientais. Modelo de gestão ambiental. Normas de gestão ambiental - ISO série 14000.

CRP181 Metodologia de Pesquisa Científica 4(4-0) I e II.

Introdução. A evolução da ciência. Linguagem científica. O projeto de pesquisa. Fundamentação teórica da pesquisa. Metodologia da pesquisa. Normas de citação. Estrutura de apresentação dos relatórios científicos. Técnicas de apresentação de seminário.

CRP190 Noções de Álgebra Linear 4(4-0) II.

Matrizes. Determinantes e matriz inversa. Sistemas de equações lineares. Espaços Euclidianos. Transformações lineares. Diagonalização de matrizes.

CRP191 Cálculo I 4(4-0) I e II.

Derivadas. Aplicações da derivada. Integrais. Aplicações da integral.

CRP192 Iniciação à Estatística 4(4-0) I e II. CRP191 ou CRP199.

Conceitos introdutórios. Estatística descritiva. Regressão linear simples e correlação amostral. Introdução à teoria da probabilidade. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Funções de variáveis aleatórias. Esperança matemática, variância e covariância. Distribuições de variáveis aleatórias discretas e contínuas. Testes de significância: qui-quadrado, F e t.

CRP194 Estatística Experimental 4(4-0) I e II. CRP192 ou NUR192.

Testes de hipóteses. Testes F e t. Contrastes. Princípios básicos da experimentação. Procedimentos para comparações múltiplas: testes de Tukey, Duncan e Scheffé e t. Delineamentos experimentais. Experimentos fatoriais e em parcelas subdivididas. Regressão linear. Correlação.

CRP195 Química Geral 3(3-0) I.

Ciência e química. Energia e ionização e tabela periódica. Visão microscópica do equilíbrio. Equilíbrio heterogêneo. Equilíbrio de dissociação: ácidos e bases. Processos

espontâneos e eletroquímica.

CRP196 Química Analítica Aplicada 3(3-0) I e II. CRP195.

Introdução. Análise qualitativa. Análise quantitativa clássica. Espectrometria. Métodos de separação.

CRP197 Laboratório de Química Analítica Aplicada 1(0-2) I e II. CRP196*.

Introdução. Análise qualitativa. Análise gravimétrica. Análise volumétrica. Métodos de separação. Análise instrumental.

CRP198 Fundamentos de Química Orgânica 3(3-0) I e II.

Introdução ao estudo da química orgânica. Sinopse das funções orgânicas. Alcanos. Alquenos e alquinos. Hidrocarbonetos aromáticos benzênicos e seus derivados. Álcoois, éteres e fenóis. As substâncias quirais. Aldeídos e cetonas. Os ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais. Aminas.

CRP208 Física Básica 4(4-0) I e II. CRP191 ou CRP199.

Cinemática. Dinâmica. Conservação de energia. Sistemas de partículas. Rotação e rolamento. Fluidos. Temperatura. Calor. Primeira Lei da Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Segunda Lei da Termodinâmica.

CRP280 LIBRAS Língua Brasileira de Sinais 2(1-2) I e II.

Introdução às técnicas de tradução em Libras/Português. Introdução às técnicas de tradução em Português/Libras. Noções básicas da língua de sinais brasileira. O sujeito surdo. Noções linguísticas de libras. A gramática da língua de sinais. Aspectos sobre a educação dos surdos. Teoria da tradução e interpretação.

CRP282 Sociologia Rural 3(3-0) I.

Introdução ao campo de estudos da sociologia rural. A constituição da agricultura brasileira. Os movimentos sociais no campo e a Questão Agrária. A produtividade no meio rural e o mercado. Novas questões no mundo rural.

CRP290 Português Instrumental I 4(4-0) I e II.

Concepções de leitura e produção, considerando o enfoque tradicional e interacionista. Os sujeitos da leitura e da produção. Compreensão e expressão oral. Leitura e produção de textos informativos e acadêmicos.

CRP291 Inglês I 4(4-0) I e II.

Técnicas de leitura e compreensão de textos científicos: o uso do dicionário e formação de palavras. O estudo das funções do discurso. O uso de sinais de referência.

CRP292 Introdução à Informática 4(2-2) I e II.

Noções básicas sobre microcomputadores. Elementos de sistemas operacionais, programação e redes de computadores. Ambiente de trabalho com interface gráfica. Editores de texto. Planilhas eletrônicas.

CRP293 Filosofia da Ciência 3(3-0) II.

Introdução ao pensamento científico. As posições da ciência moderna. Obstáculos à produção da ciência. Deontologia.

CRP294 Sociologia Aplicada ao Agronegócio 4(4-0) I e II.

Agricultura e relações sociais no campo. A revolução verde e a biotecnologia: os impactos na produção agrícola. O processo de modernização da agricultura brasileira e a formação do complexo agroindustrial - CAI. Políticas públicas no armazenamento e distribuição de produtos agrícolas. O mundo rural e a formação do agronegócio - do fazendeiro ao empresário rural. A apropriação industrial do processo de produção agrícola e a formação de novos mercados. A produção industrial de alimentos e de matérias-primas. A sustentabilidade ambiental como determinante da eficiência produtiva. A agricultura moderna e a empresa em rede: a cultura, as instituições e as organizações da economia internacional.

CRP296 Instituições de Direito 4(4-0) I e II.

Noções preliminares. Fontes do direito. Teoria geral do estado. O Estado brasileiro. Direito Penal. Direito administrativo. Teoria das Obrigações. Classificação das obrigações. Direito tributário. Direito comercial. Direito do trabalho. Fundamentos do Direito Ambiental.

CRP390 Direito Agrário e Legislação de Terras 3(3-0) I e II. CRP296.

História do direito agrário no mundo. Formação histórica. Direito agrário moderno. Direito agrário no Brasil. Denominação e autonomia. Estatuto da terra. Princípios fundamentais do direito agrário. Formação territorial no Brasil. Imóveis públicos e terras devolutas. Imóveis particulares. A propriedade do direito agrário. Imóvel rural. Contratos agrários. Desapropriação. Perícia judicial. Ação divisória. Ação demarcatória.

CRP394 Legislação Ambiental I 2(2-0) I e II.

Histórico da legislação ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Dos bens Ambientais.

CRP395 Legislação Ambiental II 2(2-0) I e II. CRP394.

A proteção legal ao meio ambiente na atualidade. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Dos Bens Ambientais.

ECV112 Desenho Técnico I 1(0-2) I.

Introdução ao desenho técnico. Teoria do desenho projetivo utilizado pelo desenho técnico. Definição da projeção ortogonal. Perspectiva axonométrica. Normas técnicas, caligrafia técnica, linhas e escalas. CAD aplicado ao Desenho Arquitetônico.

ECV310 Fundamentos de Cartografia, Topografia e Estradas 4(3-2) II. ECV112 ou ECV115.

Conceitos e natureza da cartografia. Generalidades sobre sistemas de projeções. Séries cartográficas. Rede geográfica. Cartografia digital. Introdução à topografia. Medições de ângulos e distâncias. Levantamentos topográficos. Operações topográficas de escritório. Altimetria. Posicionamento com receptor GPS. Elementos do projeto geométrico de estradas.

ECV499 Geoprocessamento 3(2-2) I e II. ECV310.

Conceitos e fundamentos de sensoriamento remoto. Pré-processamento de dados oriundos do sensoriamento remoto. Técnicas para o realce e filtragem de imagens. Classificação automática de imagens orbitais. Sistema de informação geográfica (SIG). Entrada e saída de dados e qualidade dos dados num SIG. Manipulação e gerenciamento de dados num SIG. Funções de análise num SIG. Fases de implementação de um SIG e cartografia para o geoprocessamento. Modelagem digital do terreno e tópicos avançados em geoprocessamento.

16.2 - Atividades Complementares

16.2.1 – Ficha para a Atividade Complementar do Curso de Agronomia

Ficha para a Atividade Complementar do Curso de AGRONOMIA		
Dados do aluno		
Nome do aluno:		
Número de Matrícula:	Período de Ingresso:	
Cadastro dos Pontos		
Período a que se refere :		
CÓDIGO*	Nome do Evento/atividade	CARGA HORÁRIA*
Carga horária Total		
Créditos Total*		

* Para determinar o código das Atividades, consultar os anexos II e III de atividades complementares)

Rio Paranaíba/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno

Uso Exclusivo da coordenação do curso:

Recebemos em ____/____/____

Assinatura:

Recibo (Coordenação do curso)

Recebemos em ____/____/____, a ficha das atividades complementares, devidamente comprovado do aluno _____

Matrícula: _____ do curso de Agronomia, totalizando _____ horas de atividades complementares. Assinatura e carimbo:

16.3 – Trabalho de Conclusão de Curso

16.3.1 – Ficha de Avaliação/Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

GRADUANDO:

TÍTULO DO TRABALHO DE CURSO:

ASPECTO AVALIADO	PESO	NOTA
1. Organização e estrutura: ordenação lógica das divisões do conteúdo.	1,0	
2. Redação: linguagem clara, precisa e objetiva.	1,0	
3. Abordagem dos temas: adequação no uso de termos técnicos.	1,0	
4. Discussão e análise dos temas: interpretação e análise crítica dos resultados obtidos.	1,0	
5. Conclusão e considerações finais: embasamento e coerência.	1,0	
6. Segurança: apresentação segura e respostas concretas.	1,0	
7. Coerência: relacionamento entre o assunto abordado e atividades desenvolvidas.	1,0	
8. Objetividade: relato claro sem omissão de dados ou detalhes importantes.	1,0	
9. Postura: atividades adequadas durante a defesa oral.	1,0	
10. Recursos técnicos: métodos, técnicas e recursos utilizados no trabalho.	1,0	
TOTAL (Média Final)	10,0	

Observações:

Data :

(Nome e assinatura do membro da banca examinadora)

16.3.2 – Declaração de participação / Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que o professor
....., lotado no Instituto de Ciências
....., orientou e presidiu a Banca Examinadora
do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Agronomia do Graduando
....., durante o
semestre letivo de 201.., no dia/...../..... .

Rio Paranaíba, de de 201..... .

Professor responsável pela disciplina

16.3.3 - Declaração de participação na banca / demais membros



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que o professor
....., lotado no Instituto de Ciências
....., participou como membro da Banca
Examinadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Agronomia, intitulado
..... apresentado pelo
Graduando no dia
...../...../..... .

Rio Paranaíba, de de 201..... .

Professor responsável pela disciplina

Nome dos membros da banca: _____

Palavras-chave:

16.4 – Normas de confecção do Trabalho de Conclusão do Curso

O trabalho de conclusão de curso é de responsabilidade do Candidato, do Orientador e da Banca Examinadora, a quem competirá determinar alterações na forma, na linguagem e no conteúdo. O TCC poderá ser redigido em Português, Inglês ou Espanhol, a critério do orientador. Após a aprovação do TCC pela Banca Examinadora, o Candidato apresentará ao Professor Coordenador da Disciplina duas cópias, que serão assim distribuídas: uma cópia impressa para arquivo na Biblioteca e uma cópia em CD ou DVD nos formatos doc (Versão 2003) e pdf.

1. Estrutura da monografia de TCC

O TCC deverá ser composto de: (i) capa, (ii) páginas pré-textuais, (iii) corpo do trabalho propriamente dito. A capa deverá conter a autoria, título do trabalho de conclusão, local e ano da sua aprovação da tese. As capas dos trabalhos encadernados em mais de um volume deverão conter as mesmas informações, acrescidas da identificação do respectivo volume.

1.1. As páginas pré-textuais serão compostas

Primeira folha interna (página de rosto), contendo: (i) autoria, (ii) título do trabalho de conclusão, (iii) nota explicativa de que se trata de um trabalho de conclusão, mencionando o Instituto de Ciências Agrárias, o Curso de Agronomia, e (iv) local e ano de aprovação do trabalho. Constará, no verso desta folha, a ficha catalográfica (função da biblioteca).

Segunda folha interna, contendo as três primeiras partes do item anterior, a data de aprovação do trabalho de conclusão, e os nomes e as assinaturas dos participantes da Banca Examinadora.

Incluir páginas adicionais contendo: (i) dedicatória, (ii) agradecimento(s) e (iii) biografia do autor.

Folha(s) em que conste(m) o resumo em Português e o abstract em Inglês. Ambos os textos serão precedidos por um cabeçalho contendo: sobrenome do Candidato, seguido de seus demais nomes, por extenso; abreviatura do título acadêmico obtido; nome da instituição que conferiu o título (Universidade Federal de Viçosa); mês e ano da aprovação do trabalho; título do trabalho (exatamente como aparece na página de rosto); e os nomes completos do Professor Orientador e dos Membros da banca examinadora.

1.2. **Folha(s) de conteúdo ("índice").**

2.2.1. O corpo do TCC conterà todo o trabalho impresso, avaliado e aprovado pela Banca Examinadora. O corpo do trabalho poderá ser organizado de três formas alternativas: (i) texto corrido, (ii) capítulos, ou (iii) artigos científicos pertinentes ao trabalho de conclusão, publicados, aceitos, ou submetidos para publicação.

2.2.2. O corpo do TCC em "texto corrido" será composto das seções (títulos): (i) Introdução, (ii) Material e Métodos, (iii) Resultados, (iv) Discussão, (v) Conclusões e (vi) Literatura citada. Os itens iii e iv poderão ser fundidos numa única seção. Os títulos das referidas seções serão definidos pelo Professor Orientador.

2.2.3. O corpo do TCC em "capítulos" será composto das seções: (i) Introdução Geral, (ii) Capítulos e (iii) Conclusões Gerais. A organização interna de cada capítulo poderá obedecer o disposto no item 2.2.2. A Literatura citada deverá aparecer ao final de cada seção ou capítulo.

Em caso de redação do TCC na forma de artigo único, serão dispensadas a Introdução Geral e as Conclusões Gerais. Admitir-se-ão artigos com formatações diferentes no mesmo trabalho de conclusão. Admitir-se-ão artigos redigidos em idiomas diferentes no mesmo trabalho de conclusão.

No caso da inclusão de artigo(s) previamente publicado(s) no corpo do TCC, o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser reproduzido(s) do(s) original(is), desde que respeitado o disposto em 3.

Sob quaisquer das formas de composição definidas em 2.2.1., poderão ser adicionadas seções enfeixando o trabalho tais como Avanços Esperados, Perspectivas Futuras e outras. O anexo (páginas pós-textuais) conterà material pertinente e complementar ao trabalho de conclusão.

2. **Formatação do texto**

2.1. **Composição tipográfica.** Os TCC deverão ser impressos em forma permanente e legível, com caracteres de alta definição e de cor preta. Admitir-se-á a apresentação de cópias xerográficas, para o cumprimento do item 1.2.

2.2. **Notação científica e medidas.** A nomenclatura científica deverá ser diferenciada contextualmente, de acordo com as normas internacionais. As unidades métricas deverão seguir o padrão do Sistema Internacional de Unidades.

2.3. **Papel.** Sugere-se utilizar papel A4 (210 x 297 mm) branco, e suficientemente opaco para leitura normal. Não deverão ser utilizadas ambas as faces do papel.

2.4. **Margens.** Sugere-se que a margem referente ao bordo de encadernação seja de 40 mm e as outras margens de 20 mm.

2.5. **Fonte.** Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5. Os títulos das seções deverão ser escritos em negrito, em caixa alta e alinhados à esquerda. Ex.: **INTRODUÇÃO, MATERIAL E MÉTODOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES.**

2.6. **Paginação.** Todas as páginas textuais deverão ser numeradas em sequência contínua, desde a página da Introdução (texto corrido), ou da Introdução Geral (capítulos ou artigos) do primeiro volume até a última página do último volume, em algarismos arábicos, localizada no canto inferior direito. A sequência deverá incluir tudo que estiver no(s) volume(s), como mapas, diagramas, páginas em branco e outros. As páginas pré-textuais deverão ser numeradas, em sequência, com algarismos romanos minúsculos.

2.7. **Tabelas, Fotografias e Figuras.** Devem ser inseridas no texto após a citação. Coloque uma tabela por página, numerada com algarismo arábico seguido de ponto final. As notas de rodapé devem ter chamada numérica. Na chamada de texto, use a palavra por extenso (ex.: Tabela 1). As tabelas deverão ser informativas e o seu título representado no início e superior à representação (Ex.: **Tabela 1.** Mortalidade (%) de lepidópteros pragas na cultura da soja.).

É admitido o uso de cores nas figuras e fotografias. Em nenhuma circunstância deverá-se empregar fita adesiva ou material similar para afixação de ilustrações no corpo do trabalho. As figuras na forma de fotografias devem ter resolução de, no mínimo, 300 dpi. Assim como a tabela, o título da figura ou ilustração deve ser numerada com algarismos arábicos, na mesma fonte do texto e o termo figura em negrito (Ex.: **Figura 1.** Mortalidade (%) de lepidópteros pragas na cultura da soja.).

3. Itens específicos

3.1. Citação no texto

Nomes científicos

Observar as regras de Nomenclatura botânica e Zoológica em livros específicos.

Literatura citada

a) As citações de autores no texto são escritas em letras minúsculas, seguidas do ano de publicação. Ex.: Fernandes (2011);

b) no caso de dois autores, usar & (“e” comercial). Ex.: Reis & Lima (2011);

- c) havendo mais de dois autores, é citado apenas o sobrenome do primeiro, seguido de *et al.* (itálico) com pontuação no final e sem vírgula. Ex.: Carvalho Filho *et al.* (2011);
- d) comunicações pessoais, trabalhos em andamento e inéditos devem ser citados no rodapé, não devendo aparecer nas referências bibliográficas;
- e) quando mais de uma citação sobre o mesmo texto, apresentar os autores na ordem cronológica, separados por vírgula. Ex.: Segundo Assis (2009), Benevenuche *et al.* (2010) e Reis & Lima (2011)..... ou no final do argumento ou informação (Assis 2009, Benevenuche *et al.* 2010, Reis & Lima 2011). Se houver coincidência cronológica, apresentar em ordem alfabética. Ex.: Assis (2009), Benevenuche *et al.* (2009) e Reis & Lima (2011) ou (Assis 2009, Benevenuche *et al.* 2009, Reis & Lima 2011).

3.2. Literatura Citada

A literatura citada deve ser apresentada em ordem alfabética, com recuo de primeira linha de 0,75 cm. Outras normas conforme modelos abaixo para cada grupo de publicação.

a) Artigo Científico

Mazzafera P. & Gonçalves K.V. Nitrogen compounds in the xylem sap of coffee.

Phytochemistry 50: 383-386, 1999.

Nardini M., Cirillo E. & Sacaccini C. Absorption of phenolic acids in humans after coffee consumption. **Journal of Agricultural Food Chemistry** 50: 5735-5741, 2002.

Walling L.L. Avoiding effective defenses: Strategies employed by phloem-feeding insects.

Plant Physiology, 146: 859-866, 2008.

b) Livro

Malavolta E. História do café no Brasil: agronomia, agricultura e comercialização. São Paulo:

Agronômica Ceres, 2000. 454 p.

c) Capítulo de Livro

Para autor do capítulo diferente do autor do livro:

Fried W.M. & Warner J.R. Organization and expression of eukaryotic ribosomal protein genes. In: Stein G.S. & Stein J.L. (Eds.). Recombinant DNA and cell proliferation. Orlando: Academic, 1984. cap. 1, p. 169-192.

Quando autor do capítulo coincide com o do livro:

Stein G.S. & Stein J.L. Protein genes. In: _____. Recombinante DNA and cell proliferation. Orlando: Academic, 1984. cap. 4, p. 229-242.

d) Eventos

Silva C.F., Schwan R.F. & Abreu L.M. Microbiota de frutos maduros de café (*Coffea arabica* L.) na fase inicial de secagem. In: Simpósio de Pesquisa dos Cafés do Brasil, 2000, Poços de Caldas. Resumos Expandidos... Brasília, DF: Embrapa Café; MINASPLAN, 2000. v. 2, p. 713-715.

e) Teses e Dissertações

Bartholo G.F. Desenvolvimento fenológico e produtividade de cultivares de *Coffea arabica* L. sob parcelamentos da adubação. 2001. 56p. Tese (Doutorado em Fitotecnia) - Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2001.

f) Patentes

Castro P.A.C. Panela com tampa peneira. CI A 47 J 34/08. BR n. PI 8706107. 12 nov. 1987.

Hussong R.V., Marth E.H. & Vakaleris D.G. Manufacture of cottage cheese. U.S. Pat. 3,117,870. 14 Jan. 1964.

Revista de Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, v. 19, n. 971, p. 9, 1988.

g) Citações Internet

CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). Conjuntura Nacional do Algodão.

Disponível em: < http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/11_11_137_18_12_11_conjunturaalgodao07a11112011.pdf >. Acesso em: 19 nov. 2011.

Scialabba N.E. & Hattam C. Organic agriculture, environment and food security. Roma: FAO, 2002. 258 p. (Série, 4). Disponível em:

<http://www.fao.org/DOCREP/005/Y4137E/ Y4137E000.htm>. Acesso em: 25 abr. 2003.

16.5 – Estágio Supervisionado

16.5.1 – Carta de Solicitação de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA/PEC
DIVISÃO DE EXTENSÃO/DEX - SERVIÇO DE ESTÁGIOS/SEST

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Tels. (31)3899-2753-3899-1702-3899-1711 - tele fax: 3899- 2158 - E-mail: estagios@ufv.br

Carta de Solicitação de Estágio n.º

Lei. 11.788/2008

Rio Paranaíba, de.....de 2010.

Ilmo.Sr(a).

Nome

Endereço

Cidade

Prezado Senhor:

Solicitamos a Vossa Senhoria verificar a possibilidade de conceder estágio (normatização da Lei.11.788) no período dea, na área de, ao aluno, matrícula....., regularmente matriculada no período do curso de desta Universidade, cujo Projeto Pedagógico de curso prevê o estágio supervisionado.

Certos de que este estágio será de grande importância para o currículo e formação do referido aluno, agradecemos antecipadamente sua valiosa colaboração.

Atenciosamente,

xxxxxx

Coordenador do Serviço de Estágios

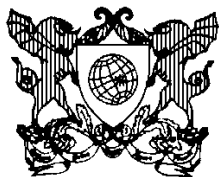
Favor encaminhar resposta para:

Nome do Estudante

Endereço

Telefone e e-mail 38810-000 – Rio Paranaíba – MG (34) 3855-9000

16.5.2 – Plano de atividades



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Divisão de Extensão – Serviço de Estágios

Campus da UFV-RP - VIÇOSA – MG CEP - 36570-000 E-mail estagios@ufv.br Fone: 3899-2753 <http://www.sest.ufv.br>

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO OU NÃO OBRIGATÓRIO

PLANO DE ATIVIDADES

A Instituição (Descrever a Instituição onde o estágio será desenvolvido)

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2. OBJETIVOS

3. JUSTIFICATIVA

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

5. METODOLOGIA/ETAPAS

5.1. PLANEJAMENTO

5.2. EXECUÇÃO

6. FORMA DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

7. RESULTADOS ESPERADOS

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9. PLANO DE TRABALHO DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Rio Paranaíba, _____ de _____ de 201__

Estagiário(a)

Orientador de Estágio
(Instituição de Ensino)
(carimbo e assinatura)

Supervisor de Estágio
(Concedente)
(carimbo e assinatura)

Obs: O Plano de Atividades deverá ser elaborado em conformidade com as especificidades do Curso, e, ainda, deverá estar acompanhado de **minuta de Termo de Compromisso**

16.5.3 – Formulário de relatório parcial



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Divisão de Extensão – Serviço de Estágios

Campus da UFV-RP - VIÇOSA – MG CEP - 36570-000 - E-mail estagios@ufv.br Fone: 3899-2753 <http://www.sest.ufv.br>

RELATÓRIO PARCIAL

INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES DE ESTÁGIO
ESTAGIÁRIO(A):
MATRÍCULA E CURSO:
ORIENTADOR(A):
DEPARTAMENTO E CENTRO DO ORIENTADOR:
CAMPO DE ESTÁGIO:
SUPERVISOR(A):
PERÍODO DE ATIVIDADES: MÊS: _____ ANO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AValiação DO ORIENTADOR(A) SOBRE O(A) BOLSISTA
1 – Cumprimento da carga horária: () Ruim () Regular () Bom () Ótimo
2 – Interesse nas atividades : () Ruim () Regular () Bom () Ótimo
3 – Progresso alcançado: () Ruim () Regular () Bom () Ótimo
4 – Outras informações:
DATA E ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A):

COMENTÁRIOS E DIFICULDADES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)
DATA E ASSINATURA DO(A) ESTAGIÁRIO(A):

16.5.4 – Modelo para relatório final de estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Divisão de Extensão – Serviço de Estágios

Campus da UFV-RP - VIÇOSA – MG CEP - 36570-000 -E-mail: estagios@ufv.br Fone: 3899-2753 <http://www.sest.ufv.br>

MODELO PARA RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

1. RESUMO DO ESTÁGIO

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 OBJETIVOS

2.2. METODOLOGIA

3. ETAPAS

3.1. PLANEJAMENTO

3.2. EXECUÇÃO

3.3. RELATÓRIO FINAL

4. FORMA DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

5. RESULTADOS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rio Paranaíba, _____ de _____ de 20__

Estagiário(a)

Orientador de Estágio
(Instituição de Ensino)
(carimbo e assinatura)

Supervisor de Estágio
(Concedente)
(carimbo e assinatura)

Obs: O **Relatório Final** deverá estar acompanhado das **fichas de avaliação** do(a) estagiário(a), do(a) supervisor(a) e do(a) orientador(a).